

PERPETUANDO A MEMÓRIA DAS VITIMAS DO LEVANTE COMUNISTA DE 1935

Inaugurado, ontem, o mausoléu dos que tombaram em defesa do regime — O brilhante discurso pronunciado pelo Ministro da Justiça

RIO, 27 (Ag. Nac. Brasil) — Foi inaugurado hoje o túmulo monumental no Cemitério São João Batista, onde repousarão as cinzas dos bravos oficiais e soldados que tombaram em defesa da Pátria, por ocasião do levante comunista de 1935.

A's 8.15 horas, no local do monumento, um contingente dos Dragões da Independência e a banda de música do Batalhão de Guarda tomaram posição. A's 9 horas, chegou ao Cemitério o general Francisco José Pinto, representante do Presidente da República, vindo-se presentes todos o Ministério, generais, almirantes, presidentes dos Tribunais de Justiça e outras altas autoridades civis e militares, tendo D. Mamede Leite da Silva, representante do cardeal Dom Sebastião Leme, oficiado a cerimônia do ritual católico.

Falou o Ministro da Justiça, que proferiu impressionante discurso, dizendo que o Brasil procurava resgatar, assim, uma dívida de honra para com a memória de grandes brasileiros que souberam morrer na hora em que o País precisou de suas vidas para que continuasse a viver sua grande vida eterna.

Hoje, disse s. excia., o Brasil, pelo seu Governo, levanta esse monumento em cujo granito, em cujo bronze, mais que nas palavras e emoções dos vivos, a memória dos mortos encontra o testemunho da sua perpétua duração. Este monumento é apenas um

almoço. Dele não precisavam os mortos; ele se dirige sobretudo aos vivos. Não se dirige porém apenas ao coração. E' claro que no coração mais do que na inteligência vivem os mortos, estes que hoje relembremos. Não vivem, porém, somente a vida da recordação, da piedade, do sentimento, da saudade. Estes são os mortos felizes. Eles ressurtem no esplendor da glória. E' um exemplo, incitação, um toque de avaragem no coração dos vivos. Felizes aqueles cuja morte é uma vitória.

Continuando, acrescentou o titular da Justiça: "Esse não deve ser um dia de lágrimas e lamentações; deve ser um dia de alegria e coragem. Quando tudo que é vivo conspira contra a vida, é uma alegria e um conforto verificar que ainda há homens cuja morte é um sinal de aleluia e de ressurreição. No dia em que os bens que tornam a vida digna de ser vivida não encontram nos homens a determinação de sacrificar sua vida para salvar aqueles bens que estão vivos, a inteligência e no coração, o instinto da morte terá vencido o instinto da vida. As pátrias, as civilizações, as culturas somente continuam a viver porque há homens dispostos a dar por elas sua vida. Eles serão a fonte. Somente por eles a vida continua. São as sementes que cobrem a terra de searas. Onde eles descansam estão as sentinela, onde eles dormem, aí é o lugar da eterna vigília."

O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DA CAPITAL

Aprovado pelo D. A. E. o projeto remetido pelo prefeito Francisco Cicero Filho, que apresenta a redução de 253 contos de réis na despesa fixada para para o próximo exercício

RECEBERAM uma pesada herança de compromissos a saldar os prefeitos de quase todos os municípios do Estado, chamados a colaborar na obra de recuperação econômica — financeira, encetada pelo interventor Ruy Carneiro, cujo desenvolvimento prossegue sem vacilações.

Maior do que em qualquer outra circunstância administrativa, era o montante verificado na Prefeitura de João Pessoa, onde concorriam vários fatores para agravar a situação.

A depressão comercial que aqui se fazia sentir com grande intensidade; a enorme sobrecarga de pessoal; as dívidas acumuladas, tudo isso contribuiu para tornar bastante difícil a missão do engenheiro Francisco Cicero Filho, a quem o Sr. Interventor Federal confiou o Governo da Capital.

S. s. dedicou-se ao trabalho, procedendo criteriosa revisão e reajustamento de quadros e serviços, conseguindo a elaboração de uma proposta orçamentária com a redução de 253 contos de réis, sobre o orçamento atualmente em vigor.

Esse trabalho exigiu grande habilidade e perfeito conhecimento das necessidades dos serviços públicos, qualidades que o engenheiro Francisco Cicero Filho mais uma vez demonstrou possuir, o que lhe valeu a aprovação unânime que o Departamento Administrativo do Estado proferiu ontem ao se pronunciar sobre o referido orçamento.

Encaminhando a proposta orçamentária a esse órgão da administração, o Sr. Prefeito da Capital procedeu à seguinte exposição:

A EXPOSIÇÃO DO PREFEITO FRANCISCO CICERO FILHO

"Sr. Presidente e demais membros do Departamento Administrativo do Estado: A proposta orçamentária da Prefeitura da Capital para 1941, foi fixada em dois mil contos apenas, com

uma redução de 253 sobre o orçamento de 1940, podendo o esgotamento das fontes de arrecadação aconselhar uma previsão moderada das possibilidades da receita no próximo exercício financeiro.

Agora mesmo o Sr. Secretário da Fazenda, em exposição justificativa, anexa à proposta orçamentária do Estado, alega os mesmos motivos para explicar a fixação da receita em pouco mais de 34 mil contos.

Com a presente o Município da Capital, centro de grande parte das atividades comerciais do Estado, o mais atingido pelo esgotamento acima referido, sobretudo quando vem observando no corrente exercício uma arrecadação abaixo da receita orçada para 1940.

A despesa com "Pessoal Fixo" foi calculada em mais de 36% do orçamento, apesar das extinções de cargos constantes do projeto de decreto-lei encaminhado ao Departamento Administrativo e da transferência de um certo número de funções, até então exercidas por funcionários do quadro, para mensalistas e diaristas incluídos no "Pessoal Variável". Releva notar que essa alta porcentagem, muito acima dos 25% recomendados pelo decreto-lei estadual 99, de 25 de setembro de 1939.

O ALMIRANTE GAGO COUTINHO RECONHECE A SANTOS DUMONT A PRIORIDADE DO VÔO EM APARELHO MAIS PESADO QUE O AR

RIO, 27 (Ag. Nac. Brasil) — A propósito de se saber a quem cabe a prioridade do vôo do mais pesado que ar, o vespertino "A Noite", através do telefone internacional, entrevistou hoje o almirante Gago Coutinho, que se encontra atualmente em Lisboa e qual declarou:

"Santos Dumont realizou a 23 de outubro de 1905, em Paris, o primeiro vôo numa distância de cem metros, e oito de altura, provando, assim, que o mais pesado que o ar podia voar."

Outros pretendem haver sido realizado vôo anteriormente. Mas o fato devidamente registrado foi aquele efetuado por Santos Dumont.

Alega-se que certo cidadão francês

A CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA DA PARAIBA

Uma entrevista do interventor Ruy Carneiro ao "Jornal do Brasil"

RIO, 26 — O "Jornal do Brasil", obteve do Interventor paraibano a seguinte entrevista: "No Hotel Natal, onde se acha hospedado o Sr. Ruy Carneiro, Interventor na Paraíba, foi o nosso redator entrevistado a propósito da gestão dos negócios públicos naquele Estado. Recebendo gentilmente o nosso companheiro, aqueceu-se, com a melhor vontade, o chefe do Executivo paraibano, em falar do seu Estado natal para o "Jornal do Brasil."

Iniciando a entrevista, ferimos inicialmente o panorama da crise econômica e financeira que atravessa a Paraíba. Tomando a palavra, disse-nos o Sr. Ruy Carneiro:

— Assumi o governo do meu Estado em uma hora dramática. Já é do conhecimento público, através a publicação do balanço da situação do Tesouro, a profunda depressão das finanças paraibanas. A dívida do Estado atinge proporções alarmantes: 27.168 contos, sem contar a responsabilidade de pagamentos devidos por algumas desapropriações e ações judiciais dependentes de liquidação. O orçamento para o corrente exercício já apresentou até 31 de Agosto último um déficit de 8.881 contos. Isso em consequência da política orçamentária que se vinha seguindo desordenadamente. Basta dizer que em 1935 o orçamento da despesa foi de 15.976 contos e em 1940 elevaram-se para 37.286 contos. No

exercício de 1939 o meu antecessor fixou a despesa em 34.270 contos, tendo a receita produzido 41.491 contos. Os gastos públicos, porém, além de absorverem todas as disponibilidades da receita orçamentária, levaram o governo passado a abrir créditos adicionais no valor de 15.270 contos, ou seja um total pouco inferior ao montante do orçamento geral de 1935. Durante o quinquênio 1935-1940, a administração passada arrecadou cerca de 200 mil contos. A despeito do considerável aumento da arrecadação, conseguindo à custa de uma política fiscal extorsiva rompeu-se, na Paraíba, a tradição de equilíbrio nos seus orçamentos, norma essa sempre respeitada por todos os governos do Estado, inclusive o Sr. Gratuliano Brito, que deixou a Interventoria com saldos no Tesouro de 4.290 contos.

Só me permito trazer a público esses dados porque se faz mister que a Nação conheça a conjuntura verdadeiramente alvina em que se encontra a Paraíba, disfarçada por uma propaganda insinuada.

— Há a considerar, agora, o aspecto econômico da vida paraibana. Como sabe, economia e finanças só operam eficientemente em colaboração íntima. Se a primeira perde o justo equilíbrio, não há finanças em ordem. A par da desorientação nas despesas, da ausência de planos no serviço público, adotei-se na Paraíba um regime fiscal extorsivo, que esgotando a capacidade tributária do contribuinte, desestimulava o poder de iniciativa e atrofiava as fontes produtivas.

O Sr. Ruy Carneiro faz uma pausa. Depois, retoma o fio da entrevista e, prosseguindo, diz:

— Estou empenhado em restabelecer o ritmo da produção paraibana. A guerra vem atuando como um fator de grave perturbação ao desenvolvimento da maior fonte de riqueza do Estado, algodão. Fez-se, portanto, os mercados externos a Paraíba tem acumulado um grande stock dessa matéria prima, cujos preços caíram de maneira considerável. O Governo Federal, entretanto, está cogitando de providências que possam acatular os interesses ligados à lavoura e ao comércio algodoeiro, que constituem um problema de feição nacional. E' tempo de fomentar na Paraíba a expansão de outros ramos da atividade agrícola e novas indústrias, com o aproveitamento

de áreas propícias e férteis e da abundância de fibras vegetais. Há ainda a possibilidade de explorar algumas jazidas de minérios, notadamente no Município de Picuí, onde está reconhecida a existência de metais de alto valor econômico e industrial. Para tanto se faz necessária a assistência da União. Considerando essas possibilidades, esperamos um resurgimento da vida do Estado. O novo povo é laborioso e construtivo e compreende a urgência de um regime inflexível de compressão nas despesas públicas, no qual não acho vivamente empenhado. O meu governo empreende a revisão tributária para desafogo da massa contribuinte. Por outro lado, concertando medidas adequadas para combater a crise atual e contando com o apoio do eminente Presidente Getúlio Vargas, que muito tem auxiliado a Paraíba, nutro a esperança de vê-la salva do abalo que está sofrendo."

"DIA DO RESERVISTA"

Franquia postal para as comunicações feitas pelos reservistas

A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos neste Estado recebeu a seguinte circular do Diretor Titular dos Correios, do Departamento dos Correios e Telégrafos a cuja divulgação nos foi solicitada:

"Rio de Janeiro, 21 novembro de 1940 — 1. Para vosso conhecimento e devidos fins, abaixo transcrevo os dispositivos do Decreto-Lei n.º 2.751, de 6 do corrente, relativos à franquia postal para as comunicações dos reservistas, durante o período de 12 a 22 de dezembro de cada ano.

"Artigo 4.º — Terão franquia em todas as agências dos Correios e Telégrafos as comunicações, por via postal, feitas pelos reservistas, com referência às suas obrigações no "Dia do Reservista".

1.º — As referidas agências receberão isenta de taxa uma correspondência somente no período de 12 a 22 de dezembro de cada ano.

2.º — Todo funcionário de tais repartições colaborará eficientemente para que os reservistas se aproveitem dessa franquia postal". — Saudações — (Ass.) Alfredo Avelino Guimarães, DTC".

Agricultor que trabalha com máquinas agrícolas e agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

no País durante os meses de setembro e outubro

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — O diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos enviou relatório ao ministro da Educação, referentes às atividades educacionais no País durante os meses de setembro e outubro que constaram de inauguração de prédios escolares, 12 dias quais no Rio Grande do Sul e outros no território do Arre, Goiás, Alagoas, Minas Gerais; início de construções escolares em Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul; inauguração de sete novos estabelecimentos para ensino profissional, sendo um para técnica agrícola, em Ponta Grossa, Estado do Paraná; reorganização, no Estado de Minas, de Colégios Escolares, bem como instalação de várias cantinas em grupos escolares.

Durante o mês de outubro houve o registro e criação de 34 novas escolas primárias, sendo 22 no Rio Grande do Sul e a inauguração de dois colégios secundários no Estado de Minas Gerais. Foi inaugurado um novo prédio de grupo escolar, em Santa Catarina, em São Paulo.

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Sr. Interventor Federal, interior, os seguintes senhores: Sr. Pedro Anísio Beerra Dantas, Dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, Dr. João Monteiro da França, Dr. Beneditino Zonzade, Sr. Afegílio Manuel Ribeiro de Moraes, Sr. Ana Alsen e Hilda Arruda; e senhorita Dina Monteiro.

Prefeituras do interior

Prefeitura Municipal de Santa Rita

DECRETO-LEI N.º 4

Modifica o quadro de funcionários da Prefeitura de Santa Rita, extinguindo e criando cargos e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do artigo 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e considerando a necessidade de dotar a Prefeitura de uma organização administrativa ajustável às exigências do serviço público, para o que se impõe a supressão de lugares e criação de outros dispensáveis;

Considerando que essa providência importa em economia para os cofres municipais;

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam extintos os seguintes cargos:

II — Secretária:

Vencimentos Anuais

8040 — Pessoal em geral: 5.400\$000
1 secretário efetivo 3.360\$000
1 porteiro-contínuo 3.360\$000

III — Serviços de Inspeção:

8060 — Pessoal em geral: 4.200\$000
1 fiscal geral 3.000\$000
1 inspetor de veículos 3.000\$000

VII — Obras Públicas:

8810 — Pessoal em geral: 3.600\$000
1 diretor de obras públicas 3.600\$000

VIII — Fazenda Municipal:

8110 — Pessoal em geral: 1.920\$000
2 agentes arrecadadores, a 960\$000

XII — Cemitérios:

8670 — Pessoal em geral: 300\$000
1 coviro-zelador, de Lu-
cena 300\$000
1 coviro-zelador, de Ta-
bajára 300\$000

Art. 2.º — Ficam criados nesta Prefeitura os seguintes cargos:

II — Secretária:

1 secretário, em comissão 6.000\$000

III — Serviço de Inspeção:

1 fiscal da iluminação a 1.440\$000
1 serviço do rádio 1.440\$000

VIII — Fazenda Municipal:

1 escrivão 1.800\$000
1 conferente 3.360\$000
1 agente arrecadador 2.400\$000

Art. 3.º — Fica reduzida de 50% a subvencão anual de 7.200\$000 paga à banda de música local.

Art. 4.º — Os funcionários dos cargos extintos pelo presente decreto, gozam das garantias de estabilidade na forma do art. 156, letra C da Constituição Federal e art. 48 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, ficando em disponibilidade com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, podendo ser aproveitados em outros cargos creídos.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, em 11 de novembro de 1940.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito Municipal

DECRETO-LEI N.º 5

Abre o crédito especial de 5.000\$000.

O Prefeito Municipal de Santa Rita, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do artigo 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e

Considerando que é dever do poder público, interpretando os sentimentos da coletividade, cultivar a memória das coisas que se tornaram dignas pelos seus exemplos de patriotismo e amor à virtude e à justiça;

Considerando que o povo de Santa Rita vem cultuando a memória do Presidente João Pessoa, sacrificado pelo bem do Brasil e da República.

DECRETA:

Art. 1.º — É aberto o crédito especial de cinco contos e sessenta e três contos e quinhentos mil réis (5.630\$000) para aquisição do busto e pedestal para a construção do respectivo pedestal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 11 de novembro de 1940.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

DECRETO N.º 15

Dá à Praça da Matriz a denominação de Praça Getúlio Vargas.

O Prefeito Municipal de Santa Rita, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e

Considerando que a Praça da Matriz, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e

DECRETA

Art. 1.º — A Praça da Matriz, na sede deste Município, passa a denominar-se Praça Getúlio Vargas.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 10 de novembro de 1940.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

DECRETO-LEI N.º 10

Transfere verbas do orçamento para o corrente exercício.

O prefeito municipal de Umbuzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e

Considerando que pelo decreto-lei n.º 112, de 18 de outubro de 1940, o município é obrigado a conservar as estradas municipais;

Considerando a insuficiência da verba destinada à construção e conservação das rodovias do Município, durante este ano findo;

Considerando que algumas dotações do atual orçamento apresentam saldos.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida a quantia de quatro contos de réis (4.000\$) da verba VII — 8.878 (Obras Públicas) para a verba XII — 8.826 (Vias Públicas), do decreto municipal n.º 13, de 19 de dezembro do ano findo, que ora a Recetta e fixa a Despesa municipal para 1940.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, em 23 de novembro de 1940.

Carlos Pessoa, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

DECRETO-LEI N.º 7

Extingue as escolas mantidas e subvencionadas por este município.

O prefeito municipal de Mamanguape, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e

Considerando que somente ao Estado compete manter escolas primárias conforme o decreto estadual n.º 35, de 11 de dezembro de 1939;

Considerando que o Departamento Administrativo do Estado, pela resolução n.º 20, já se manifestou a respeito da supressão das referidas escolas;

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam a contar de 1.º de janeiro de 1941, extintas todas as escolas criadas ou subvencionadas por este Município.

Art. 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mamanguape, em 22 de novembro de 1940.

Jose Fernandes de Lima, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Jatoá

DECRETO-LEI N.º 13

Abre créditos suplementares.

O prefeito municipal de Jatoá, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 11, do

DR. ANTONIO DIAS

Médico do Instituto de A. P. da Estiva — Ex-interno do Pronto Socorro e Santa Casa da Bahia. Dos Hospitais Miguel Couto, Gamba e S. Francisco de Assis do Rio de Janeiro

DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS

Consultório — Rua Duque de Caxias, 348 e andar

Residência — HOTEL GLOBO

Pône 1449.

Consultas: — Segundas, quartas e sextas-feiras das 8 às 16 horas. Terças e sábados das 8 às 11 e das 14 às 17 horas.

decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto na Tesouraria desta Prefeitura o crédito suplementar na importância de seis contos e trezentos e vinte e dois mil e quinhentos réis (6.225\$000), distribuído pelas seguintes verbas do orçamento do corrente exercício:

Verba IV — Instrução Pública 4.047\$500
Verba IX — Iluminação 2.275\$400
Pública 3.225\$500
Total 6.322\$500

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jatoá, em 20 de outubro de 1940.

Antonio Andrade Neto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Campina Grande

DECRETO-LEI N.º 11

Dispensa de multa os devedores de impostos à Fazenda Municipal.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e

considerando a situação atual do Município e a necessidade de regularizar, sem exatidão, as débitos contribuintes da Fazenda Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam dispensados de multa os devedores à Fazenda Municipal, por impostos vencidos ou infrações cometidas até esta data, desde que ratificarem seus débitos a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º — Estende-se à dívida ativa, ajudada ou não, a disposição deste decreto-lei, não assistindo nenhum direito de recurso a quem não pagarem com multa os seus impostos em data anterior à publicação do presente decreto-lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, em 23 de Novembro de 1940.

Urginácio Vanderlei — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 12

Desapropria, por utilidade pública, o prédio n.º 23, à Rua Bento Viana, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e

Considerando que o prédio n.º 23, sito à Rua Bento Viana, nesta cidade, dada a sua localização, prejudica o desenvolvimento da Avenida Floriano Peixoto, estando, portanto, condenado à desapropriação, de acordo com o Plano de Urbanização da Cidade.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica desapropriado por utilidade pública, o prédio n.º 23, sito à Rua Bento Viana, nesta cidade, por anexo a sra. Alice Cavalcanti Camara.

Art. 2.º — O pagamento da desapropriação a que se refere o art. 1.º, cessará pela dotação orçamentária apropriada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 21 de Novembro de 1940.

Urginácio Vanderlei — Prefeito.

BIBLIOGRAFIA

"BRASIL ACUCAREIRO".

— Temos em mãos o número 4, volume XVI, ano III, da revista Brasil Acucareiro, órgão oficial do Instituto do Açúcar e do Alcool.

A referida publicação, que se edita no Rio de Janeiro, traz no número em apreço, várias notícias sobre o movimento acucareiro, tanto dos mercados brasileiros como dos principais centros produtores de todo o mundo.

PEQUENO ATLAS ESTATÍSTICO DO CAFÉ".

— O Departamento Nacional do Café acaba de editar o Pequeno Atlas Estatístico do Café, contendo resúmenes e elucidativas estatísticas, acompanhadas de ilustrações em cores, sobre a produção e o comércio do café no Brasil.

Poderemos escrever assim, de acordo com os precedentes, sempre que procurarmos mostrar a ineficiência de revisões excessivas, que são de muito custo e de pouco ou nenhum efeito de ordem econômica ou comercial.

O Pequeno Atlas, o primeiro da série, é uma iniciativa que se pode considerar obra daquela classificação.

Como quadro estatístico, deixa perceber, desde logo, o seu prestígio, como trabalho gráfico, e o que se poderia desejar de sugestivo e bem ordenado. Ao lado do gráfico, em cores, está a estatística que fornece dados e a exportação para cada mercado, com as respectivas procedências, o volume, o valor e as variações anuais do decênio de 1930 a 1939.

MANTEIGA "LYRIO", A MARCA SUPREMA

PRODUTO FINISSIMO, DE SABOR INEGUAVEL E QUE, ALEM DISTO, DISTRIBUI — CHEQUES DE \$5000 ATE 1:000\$000

"ZIZITA", a manteiga de todas as casas

TAMBEM SE ENCONTRAM CHEQUES EM SUAS LATAS DE 3 QUILOS!

Dr. Alcides Vasconcelos

Ex-assistente do Prof. Pitanga
Aparelho digestivo — Rêto e Anus
Santos
ONDAS CURTAS e D.A.R.
SONNIVALSAÇÃO
Consultório: Imperatriz, 89
Das 9 às 12 horas, diariamente

RECIFE

Hemorroidas: — Cura sem operação e sem dor. Ulceras do estomago — Dispepsias — Colicose — Diarréias — Prisão de ventre — Fistulas e Pruridos da margem do anus.

EDITAIS

(417) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor à Fazenda Estadual vierem que, no executivo que a mesma move contra Bernardo Carneiro da Silva, para receber débitos de importância de onze mil e trezentos e sessenta e sete reais (11.367\$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, passado o mandato de citação no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado, Serraria, 16 — IX — 40. (as.) M. Pereira do Nascimento".

Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscrive, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quanto bastarem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, no órgão oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, (as.) M. Pereira do Nascimento".

Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

(418) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor à Fazenda Estadual vierem que, no executivo que a mesma move contra Manuel Rodrigues Medeiros, para receber débitos de importância de onze mil e trezentos e sessenta e sete reais (11.367\$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, passado o mandato de citação no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado, Serraria, 16 — IX — 40. (as.) M. Pereira do Nascimento".

Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscrive, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quanto bastarem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, no órgão oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, (as.) M. Pereira do Nascimento".

Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

(419) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor à Fazenda Estadual vierem que, no executivo que a mesma move contra Francisco Pereira de Lima, para receber débitos de importância de onze mil e trezentos e sessenta e sete reais (11.367\$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, passado o mandato de citação no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado, Serraria, 16 — IX — 40. (as.) M. Pereira do Nascimento".

Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscrive, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quanto bastarem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, no órgão oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, (as.) M. Pereira do Nascimento".

Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

(420) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor à Fazenda Estadual vierem que, no executivo que a mesma move contra Francisco Pereira de Lima, para receber débitos de importância de onze mil e trezentos e sessenta e sete reais (11.367\$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, passado o mandato de citação no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado, Serraria, 16 — IX — 40. (as.) M. Pereira do Nascimento".

Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscrive, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quanto bastarem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, no órgão oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, (as.) M. Pereira do Nascimento".

Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

DOENÇAS DE SENHORAS

— ESPECIALISTA —

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultório: Rua Barão do Triunfo, 339

1.º andar

Consultas de 14 às 17 horas

Residência: — Trilcheiras, 678

Pône — 1184

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo parabaiano amigo de seu Estado e do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. J. DE BORJA PEREGRINO

DECRETO-LEI N.º 133, de 27 de novembro de 1940

Revoga disposições do Decreto-Lei n.º 38 de 30 de Março de 1940.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica revogado o art. 4.º e seu parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 38, de 30 de Março de 1940.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de Novembro de 1940. 52.ª da Proclamação da República.

J. de Borja Peregrino
Miguel Falcão de Almeida

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26:

Peticões:
De José Cipriano Maracá, requerendo a sua demissão do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do distrito de Monteiro. — Como requer. N.º 21183, de Lourival de Sousa Carvalho. — Submetta-se à inspeção de saúde.

N.º 21246, de Adolfo Fernandes Pereira. — Indeferido, em face das informações.

N.º 21274, de João de Vasconcelos. — Deferido. Aguarde abertura de crédito.

N.º 12820, de Pedro Antonio do Nascimento. — Não há o que deferir, em face da informação.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Decretos:

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve designar os dres. Damasceno Maciel e Edson de Almeida, a fim de, juntamente com o dr. Edris Vilas, inspecionarem de saúde para efeito de reforma, o sargento da Polícia Militar Francisco Arns Henriques.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve designar os dres. Edson de Almeida, Lourival Moura e Damasceno Maciel a fim de, para efeito de aposentadoria, inspecionarem de saúde o 2.º escrivão da Chefatura de Polícia, José Luis do Rego Luna.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve nomear o tenente Alberto Francisco dos Santos, delegado de polícia do distrito de Piancó, para idênticas funções, em Santa Luzia.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve nomear o tenente Pedro Alves de Paiva para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Itapiporã.

(*) Reproduzido por ter sido com incorreções.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento João Valdevino dos Santos do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Monteiro.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento Joaquim Inácio de Siqueira para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Otacílio do distrito de Sousa.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento João Valdevino dos Santos do cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Engenheiro Azevedo do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento João Valdevino dos Santos do cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Engenheiro Azevedo do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interno no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento João Valdevino dos Santos do cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Engenheiro Azevedo do distrito de Cajazeiras.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Peticões:
De Eliza Correia Lima, professora de 1.ª entrada com exercício na escola elementar mista de Serinha, no município de Pôrto, requerendo receber os vencimentos do novembro e dezembro por esta Capital. Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Peticões:
De José Carneiro do Nascimento, servente da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo para ser prorrogado por mais por cento (90) dias a licença que se acha gozando para seu tratamento. — Submetta-se à inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Peticões:
De Reimunda Medeiros, professora de classe única com exercício na escola rudimentar mista de Capim, no município de Sta. Luzia, requerendo abo-

no de 13 faltas. Despacho — Concedo o abono de 5 faltas de acordo com o art. 55, letra "A" da lei 127 de 28 de dezembro de 1935.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 27:

Peticões:
Do dr. Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro remetendo a cópia do processo-crime do sentenciado João Lopes de Lima.
Do dr. Diretor da Casa de Detenção remetendo requerimentos de comutação de pena solicitada, ao exmo. sr. Presidente da República, dos sentenciados: Antonio Ribeiro da Silva Sobrinho, Pedro Luis de Araújo e João Alves de Vasconcelos.

Movimento de processos:

451 — Relator dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, dos libérados — 449 — Relator dr. Odion Beerra; requerente José Francisco Aranha; denegação por unanimidade.

450 — Relator dr. Evandro Souto; requerente Francisco Felício Beerra; concessão por unanimidade de votos.

445 — Relator dr. Luiz Rodrigues Vilana; requerente João Francisco da Silva; concessão por unanimidade de votos.

445 — Relator dr. Odion Beerra; requerente João Cabral; concessão por unanimidade de votos.

445 — Relator dr. Arnanaldo Esguino; requerente Severino Antonio da Silva; concessão por maioria de votos.

Ofícios expedidos:
Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

Do dr. Juiz de Direito da 3.ª V. da comarca da capital, remetendo processos em original dos detentos José Francisco Aranha, Esguino Esguino, Felício e o 1.º processo de levantamento condicional requisitado para informações do detento Francisco Felício Beerra.

no Nicolão de Paiva, Manuel Bastos Sobrinho, Honorato Correia de Oliveira, José Ferreira Lima, Saneção Teixeira do Carvalho, Francisco Correia Lima, Juvenal, Mota, João Marques dos Santos, Vicente Silveira dos Santos, Getúlio, Poliano da Silva, José Sebastião da Silva, Jonas Ma da Silva, Albalrodo Silva dos Santos, José Jamário Dantas, Raulino Gomes, Fernandes, Luis da Silva, Raulino, José Ferreira de Farias, Lúcio Gomes, Fernandes e Azenar, Lúcio, João Pessoa, 22 de novembro de 1940.

Severino Quinteiro, encarregado do Recurso do Publico.

Visito: F. Ferreira de Oliveira, Inspetor Geral interno.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS

Quartel em João Pessoa, 27 de novembro de 1940.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução publico o seguinte:

Boletim Interno n.º 280

Uniforme 4.º

TENECIA PARTE:

SIGILADA PARTE:

Severino Quinteiro, encarregado do Recurso do Publico.

Visito: F. Ferreira de Oliveira, Inspetor Geral interno.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS

Quartel em João Pessoa, 27 de novembro de 1940.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução publico o seguinte:

Boletim Interno n.º 280

Uniforme 4.º

TENECIA PARTE:

SIGILADA PARTE:

Severino Quinteiro, encarregado do Recurso do Publico.

Visito: F. Ferreira de Oliveira, Inspetor Geral interno.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS

Quartel em João Pessoa, 27 de novembro de 1940.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução publico o seguinte:

Boletim Interno n.º 280

Uniforme 4.º

TENECIA PARTE:

SIGILADA PARTE:

Severino Quinteiro, encarregado do Recurso do Publico.

Visito: F. Ferreira de Oliveira, Inspetor Geral interno.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS

Quartel em João Pessoa, 27 de novembro de 1940.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução publico o seguinte:

Boletim Interno n.º 280

Uniforme 4.º

TENECIA PARTE:

SIGILADA PARTE:

Severino Quinteiro, encarregado do Recurso do Publico.

Visito: F. Ferreira de Oliveira, Inspetor Geral interno.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS

de Areia para a Estação Fiscal de Pícul.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal Milton Pinto para a Estação Fiscal de Bananeiras para a Estação Fiscal de Umbuzeiro.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal Sebastião Augusto da Costa da Estação Fiscal de Umbuzeiro para a Mesa de Rendias de Bananeiras.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal Antonio Emílio da Nóbrega da Mesa de Rendias de Patos para a de Pombal.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal Reginaldo Pereira de Araújo da Estação Fiscal de Cabaceiras para a Mesa de Rendias de Patos.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal José Padilha Crispim da Estação Fiscal de Serinha para a de Cabaceiras.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal Cicero de Lacerda da Estação Fiscal de Jatobá para a de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal José Ascendino de Farias da Estação Fiscal de Brejo do Cruz para a de Jatobá.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal Antonio Augusto de Farias da Mesa de Rendias de Pombal para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João Pereira de Castro, da Estação Fiscal de Caldeira para a de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal Manoel de Oliveira Sousa, da Mesa de Rendias de Patos para a de Caldeira.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal Gentil Faustino Cabral, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Caldeira.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal João de Francisco Cartaxo, da Mesa de Rendias de Caldeira para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

N.º 20312, de Alfredo Whitley Dias, na quantia de 20.400.000.

N.º 21433, de José Jardim, na quantia de 11.358.000.

N.º 21433, de Vital Menezes, na quantia de 11.358.000.

N.º 21157, de Firma Parke Davis & Cia., na quantia de 7.500.000. — Visto, pagado 5.º.

N.º 12859, de Francisco Guimarães, na quantia de 225.800.

N.º 21185, do mesmo, na quantia de 1.615.000.

N.º 21178, do mesmo, na quantia de 1.700.000.

N.º 21431, do mesmo, na quantia de 1.310.000.

N.º 21154, do mesmo, na quantia de 1.320.000.

Pagamento — O Tribunal visou: N.º 21565, de Antonio Paulo de Menezes, na quantia de 1.458.000.

Despesas Realizadas — O Tribunal visou: N.º 12937, de Daniel Araújo, na quantia de 473.300. Visto, dependendo de abertura de crédito especial.

N.º 18557, de Antonio Laurentino, na quantia de 12.350.

O Secretário da Fazenda resolve nomear o guarda fiscal de Taperoá, na quantia de 20.000. O Tribunal converte o julgamento em diligência a

K - 818, de João Cavalcanti Pe-	K - 1796, de Vamberto Turrisio
croza.	
K - 14485, de João Correia Lima.	K - 15025, de Vanderlei e Cia.
K - 13061, de João Luis Ribeiro d'	K - 973, de Vieira Filho & Cia.
Moraes.	K - 1303, de Vianna José Claudino
K - 6380, de João Macedo.	da Silva.
K - 7156, de José Alves de Melo	K - 15568, de Williams & Cia.
(dr.).	
K - 12461, de José Batista dos San-	
tos.	
K - 15464, de José Cavalcanti de	
Aibquerque.	
K - 4733, de José da Costa Pal-	
meira.	
K - 12339, de José Damilão de Abreu.	
K - 12932, de José Faustino de Me-	
deiros.	
K - 1411, de José Ferreira.	
K - 20394, de José Gomes Barreto.	
K - 5060, de Justino Venâncio dos	
Santos.	
K - 9012, de J. Filgueira & Irmão.	
K - 14618, da Livraria "José Olim-	
pio" Editora.	
K - 6384, do Lóide Brasileiro.	
K - 6032, do mesmo.	
K - 17167, de Manuel Bastos So-	
brinho.	
K - 7693, de Manuel Dantas Filho.	
K - 12928, de Manuel Feliciano da	
Costa.	
K - 12931, de Manuel Moreira da	
Silva.	
K - 12946, de Manuel Pereira dos	
Santos.	
K - 1053, de Manuel Pires Bezerra.	
K - 13491, de Manuel Viégas dos	
Santos.	
K - 12934, de Maria Batista de	
Lima.	
K - 20412, de Otávio Cabral de	
Melo.	
K - 13208, de Ottoni & Cia.	
K - 976, de Pedro Paiva.	
K - 20578, de Rafael de Farias	
Castro.	
K - 4110, de Rita Helena da Silva.	
K - 4624, de "Solidão Genuino de	
Francica.	
K - 1825, de Salomão Trusman.	
K - 4718, de Severino Teixeira de	
Barros.	
S.N., de Siemens Schuckert S.A.	
K - 17852, de Silva & Filhos.	
K - 20305, da S/A Indústria Tex-	
til de C. Grande.	
K - 7385, de The Caloric Compa-	
ny.	
K - 1850, de Travassos Irmãos.	

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral, no dia 26 do corrente mês

RECEITA		
Saldo anterior	61.747.590,00	
Recebimento de Rendas da Capital - Pe art. 23	9.000.000,00	
Rep. de Saneamento de J. Pessoa - Renda do dia 23	32.289,00	
Adm. do Fôrto de Cabedelo - Fie da renda dos		
Argentina Pereira Gomes - Caução de luz	2.826.440,00	
José Rodrigues do O' - Caução de luz	128,00	
José Alves de Azevedo - Caução de luz	20.950,00	
Maria Rosa das Neves - Divida Silva	138,00	
Manuel Madruga - Divida Silva	86.850,00	
P.R.I.-4 - Rádio Tabajara da Paraíba - Pe		
renda nove.	974.630,00	
Dr. Edrize Vilav - Caução de luz	2.800,00	
	13.829.520,00	
	75.576.110,00	

DESPESA		
6237 - F. Reis - Conta	3.016.000,00	
6641 - Anibal Moura - Conta	1.705.100,00	
6640 - G. Petrucci - Conta	4.084.820,00	
6643 - L. Pinto de Abreu - Conta	8.005.500,00	
6645 - Severino Vieira de Melo - Conta	150.000,00	
6402 - Lóide Brasileiro - Co-ta	25.950,00	
6451 - Lóide Brasileiro - Conta	418.800,00	
6450 - José Higino - Conta	450.000,00	
6452 - Benedito Damiano - Conta	1.389.000,00	
6636 - Ariel de Farias - Conta	1.287.850,00	
6653 - J. Bezerra de Melo Filho - Conta	684.850,00	
6648 - Avila Lins & Cia. Ltda. - Conin	2.328.800,00	
6638 - Severino Firmino Alves - Pagamento	2.370.000,00	
6637 - Cicera Maria do Conceição - Pagamento	100.000,00	
6632 - Antonio Nunes da Costa - Rest. de caução	50.000,00	
6491 - The Texas Company Ltd. - Rest. de caução	30.000,00	
6383 - Bel. Mario Raposo - Rest. de caução	30.000,00	
6406 - Jocelino P. Mola - Rest. de imposto	100.000,00	
6388 - Crescencio Tavares da Costa - Ajuda de custo		
6634 - Irma Rosa Maria (Ab. de Menores) - Adiantamento	131.500,00	
6185 - Direção da Cunha Machado - Desp. realizadas	150.000,00	
6646 - Cap. João Rique Primo (Força Política) - Adiantamento	1.000.000,00	
6645 - Direção da Cunha Machado - Diárias	80.000,00	
6564 - Anália Cavalcanti - Subvenção	60.000,00	
6661 - Diversos da Sec. Agricultura (A. A. Almeida)		
6571 - Pagamento	750.000,00	
6571 - Julia Ramos da Silva - Subvenção	60.000,00	
6661 - Dir. de Vição e O. Públicos (A. A. Almeida)		
- Polha pagamento	398.500,00	
Saldo balanceado	44.764.810,00	
	75.576.110,00	

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 1940.

Antonio Dias Neto,
Tesoureiro Geral, Interino.

Aluísio Moraes,
Escriturário

DURVAL DE QUEIROZ CARREIRA

DENTISTA LICENCIADO

EX-DIRETOR DO SERVIÇO DENTARIO DA ASSISTENCIA MEDICA DENTARIA DE PERNAMBUCO

ESPECIALISTA EM CHAPAS A PALADON E VULCANITE

EXECUTA QUALQUER TRABALHO DENTARIO COM PERFEIÇÃO E GARANTIA

RUA DAS TRINCHÉIRAS, 571

JOAO PESSOA - PARAIBA

DIRETORIA DO PATRIMONIO DO ESTADO

Mapa dos bens matris e imóveis adquiridos pelo Estado e elaborado pela Diretoria do Patrimônio do Estado. Os valores dos imóveis são da data da aquisição, sujeitos a posterior avaliação

Imóveis	16.133-640487
Importância publicada n.º "A União" de 27.11.945	
Quase casa n.º 366 e 400, à rua Manuel P. de Araújo em Campina Grande. Adquiridas a Joaquim Alves de Arruda em 16.11.937	6.006.500,00
Tres casas n.º 32, 36 e 42, à rua. Boa Viagem em Campina Grande. C. Unidos confrontando terrenos de Mi-pervina M. da Conceição. Adquiridas a Manuel Albino de Farias em 4.11.937	2.400.900,00
Uma área do terreno medindo 12.271.412 m², situada no lugar "Serra", subúrbio de Campina Grande, limitando-se ao norte, nas e sul a propriedade de José Augusto de Oliveira e ao poente a Estrada de Rodagem - Campina Grande. Adquirida a José Augusto de Oliveira em 6.2.38	6.000.930,00
Uma casa n.º 37, à rua Vila Nova da Rainha em Campina Grande. Adquirida a Minervina M. da Conceição em 11.1.37	850.000,00
Uma casa n.º 88, à rua Boa Viagem em Campina Grande. Adquirida a D. Joaquina Bezerra em 7.10.37	1.007.000,00
Uma casa n.º 26, à rua Boa Viagem em Campina Grande. Adquirida a D. Joaquina Bezerra em 4.11.38	1.000.500,00
Uma casa n.º 383, Adquirida a Camiano Ferreira Lima em 9.11.37	2.500.000,00
Uma casa n.º 63, Adquirida a Antonio Paulino em 11.1.37	800.000,00
Um terreno medindo 325 m², situado por trás da casa n.º 349, da rua Barão do Abail em Campina Grande. Adquirida a Luiz Trindade de Moura em 21.1.38	3.000.000,00
Um terreno à rua Almeida Barreto 4.300 m². En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado)	6.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.450.000,00
Um lote de terreno medindo 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	4.200.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	16.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	703.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00
Um terreno c. 1.150 m² à rua Almeida Barreto. En-cravado na propriedade Jaguariçumbé. (Aforado) Valor estimado em 2043 de fundos. situado à av. das Corinas e fazendo esquina com av. Duarte da Silva. Adquirida a Dr. Severino Henrique da Cruz em 15.2.34	3.000.000,00

Cavalcanti de Albuquerque,
o simplesmente

R E G I S T R O

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhora Maria Auxiliadora Madruga, filha do sr. Elnido Madruga, residente em Guarabira.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhora Célia de Carvalho, filha do sr. Pedro Ulisses de Carvalho, tabelião público nesta cidade.

O sr. Genário da Silva Guedes, funcionário da Imprensa Oficial.

A sra. Elisa de Sousa Monteiro, esposa do sr. Rubens da Silva Montão, auxiliar do comércio desta praça.

O sr. Jacob Papilino Coqueijó, reformado da Armada Nacional, residente nesta cidade.

O sr. Aníbal de Gouveia Moura, comerciante e industrial nesta praça.

O sr. Vitoriano Florentino Costa, comerciante nesta praça.

A menina Maria Graciosa, filha do sr. Dantas Braga, residente em Cajazeiras.

A sra. Georgina dos Anjos Seabra, esposa do sr. Francisco de Assis Seabra, músico do 22.º B. C., aqui aquartelado nesta cidade.

A senhora Domicia Duarte dos Santos, filha do sr. Francisco Martins dos Santos, residente em Cajazeiras.

A menina Paulita, filha do sr. Cícero Alves Torres, residente em Patos.

A senhora Eliza Patrício de Sousa, filha do sr. Manuel de Sousa, artista, residente nesta capital.

O sr. Gregório do Nascimento, músico do 22.º B. C., aqui aquartelado.

A menina Ruth, filha do sr. João da Costa, artista, residente nesta cidade.

A senhora Dolores Magalhães, professora diplomada pelo Colégio de N. S. das Neves, e filha do sr. Adolfo Magalhães, comerciante nesta cidade.

A menina Maria Elizabeth, filha do sr. Antonio Reis, funcionário do Serviço da Profilaxia da Malária, neste Estado.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ontem, nesta capital, o menino Ednardo, filho do sr. Bernardo Vieira de Oliveira, interior do 22.º B. C. e de sua esposa sra. Joana Pereira de Oliveira.

CASAMENTOS:

Efetueu-se, no dia 23 do corrente, nesta capital, o enlace matrimonial da senhora Teófilas Tavares de Melo, com o sr. João de Deus, funcionário estadual.

O ato religioso foi oficiado às 16h. horas, na casa do sr. N. S. de Lourdes, pelo vigário monsenhor João Almeida, servindo de parâmetros, pelo noivo, o prof. Severino Alves Rocha e pela noiva, representada pelo prof. Francisco Sales Cavalcanti e filha, senhora Albertina Cavalcanti; e pela noiva, o sr. Ovídio Tavares de Moraes e esposa.

O ato civil realizou-se às 17 horas, sendo testemunhado, por parte do noivo, pelo sr. João Gonçalves de Medeiros e esposa, representantes do quadro social; e por parte da noiva, pelo sr. Virgílio Machado Alves e esposa, residentes no Recife; e por parte da noiva, pelo dr. Pedro Ulisses de Carvalho e esposa.

AGRADECIMENTOS:

Em carã endereçada a esta folha, o sr. Luis Gomaga da Silva, comerciante em Sapé, agradecerá a notícia que publicamos do nascimento do seu filho Lupercio, ocorrido no dia 10 do fiente.

VARIAS:

Sra. Ivetta Paiva Cavalcanti — Aca- ba de receber o diploma de guardalivros pelo Colégio de N. S. das Neves, a senhora Ivetta Paiva Cavalcanti, filha do sr. João Paiva Cavalcanti, proprietário em Gurinhém e de sua esposa, sra. Alcinda Paiva Cavalcanti.

Na solenidade da entrega de diplomas, serviu de parâmetro da sra. Ivetta Cavalcanti o sr. Manuel Paiva Sobrinho, médico com clínica nesta capital.

Sra. Lindalva de Ávila Lima — Concluiu o seu curso de ensino em comércio pelo Colégio de N. S. das Neves, desta capital, a senhora Lindalva de Ávila Lima, filha do sr. João de Ávila Lima e de sua esposa, sra. Eulália de Ávila Lima. Foi parâmetro da diplomada o coronel Estêvão de Ávila Lima.

ASSOCIAÇÕES:

Sindicato dos Empregados no Comércio — Dêse Sindicato de classe, recebemos, com pedido de publicidade:

Carteira Profissional — Tem-se no intuito que as associações deste sindicato não tem remetido para a sede as suas carteiras profissionais para o respectivo registro de diplomação, a exigência na nova lei de sindicalização, recentemente regulamentada. Os filiados que não atenderem o aviso do Sindicato serão designados do quadro social, sem outro aviso. Também é verificado pela diretoria, que muitos associados cujas carteiras estão no arquivado, não estão com elas devidamente anotadas pelos empregadores, o que constitui uma grave infração no 22.º B. C. O empregado que não tiver com sua carteira devidamente registrada pelo patrão, está impossibilitado de requerer quaisquer benefícios ao Instituto dos Empregados. É direito essencial para a obtenção de au-

xílios — instabilidade, pecuniária e de cla- de que se é uma a decisão da Junta de Conciliação que aprisa e julga um litígio entre empregado e empregador, sem que aquele desfrute o benefício da estabilidade.

Justiça do Trabalho — A Diretoria precisa falar com urgência com o sr. Tiburcio Marrocos, para que o mesmo regularize sua carteira profissional, a fim de poder ser encaminhado à Junta de Conciliação a reclamação contra dr. Francisco Casali.

O sr. Ministro do Trabalho, em despacho de 19 de julho de 1940 (2.ª seção, v.º) firmou a jurisprudência.

Adaptado ao Decreto Federal 1402 — O Sindicato constituiu seu advogado e procurador, no Rio de Janeiro, para acompanhar o seu processo de adaptação à nova lei de sindicalização, dr. Junqueira Freire.

A EXPORTAÇÃO DE FIBRAS NACIONAIS ENTRE OS ESTADOS

PROIBIDAS AS REMESSAS NÃO ACOMPANHADAS DE CERTIFICADOS DE CLASSIFICAÇÃO

RIO 27 (Pelo aéro) — O ministro João Alberto, presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, assinou a seguinte portaria:

"O sr. Ministro da Comissão de Defesa da Economia Nacional, tendo em vista o disposto no art. 6.º do decreto-lei n.º 1.541, de 24 de setembro de 1938, e de conformidade com o que estabelece a Resolução n.º 4, de 20 de agosto de 1940 aprovada pelo sr. presidente da República e publicada no "Diário Oficial", no seguinte teor:

atendendo a que a produção das fibras têxteis nacionais, macias, duras ou semi-duras, já atingiu volume considerável;

atendendo a que essa produção se distribui por quase todos os Estados; atendendo a que, em tais condições, torna-se necessário o estabelecimento de normas uniformes sobre a padronização, fiscalização e aproveitamento industrial dessas fibras;

atendendo ainda a que para evitar observância das misturas de fibras têxteis nacionais com estrangeiras, 4 indústrias de padronização e classificação em tipo determinado;

atendendo, finalmente, a que várias fibras nacionais, atualmente cultivadas em escala comercial, existentes em estado nativo, já podem ser padronizadas e classificadas convenientemente.

Proibida a exportação da fibra de cará não classificada

1.ª) Fica proibida a exportação de fibra de cará, de uns para outros Estados, que não for acompanhada do respectivo certificado de classificação. Nos lugares onde não houver postos ou comissões oficiais de classificação, será permitida a saída ao comércio de cará em estado nativo, ficando, porém, obrigatória a inspeção e classificação nos lugares de destino.

2.ª) Os serviços de inspeção e classificação do cará serão executados, nos Estados, pelos postos da Comissão de Defesa da Economia Nacional, ou pelas entidades que forem especialmente designadas, a juízo do presidente da mesma Comissão.

3.ª) As comissões ou postos de inspeção e classificação, nos Estados, fiscalizarão o beneficiamento, enfiamento do cará destinado à exportação, e os demais caracteres de qualidade, e de cada fardo, suas marcas registradas, tipos a que correspondam a amostra, cumprimento, etc.

4.ª) As amostras retiradas de cada fardo, cujo peso não deverá ultrapassar de um quilo, serão acondicionadas em envelopes ou envoltórios especiais, sob selo de autenticidade, com o ardo de onde provierem, para serem levadas às salas de classificação.

5.ª) Última a classificação, a entidade incumbida desses serviços emitirá um certificado, de que constará a data da classificação, o número do lote e número dos fardos, o peso de cada fardo, suas marcas registradas, tipos a que correspondam a amostra, cumprimento, etc.

6.ª) Os fardos examinados serão marcados com a palavra "Inspeccionado".

O processo da classificação

4.ª) As amostras retiradas de cada fardo, cujo peso não deverá ultrapassar de um quilo, serão acondicionadas em envelopes ou envoltórios especiais, sob selo de autenticidade, com o ardo de onde provierem, para serem levadas às salas de classificação.

5.ª) Última a classificação, a entidade incumbida desses serviços emitirá um certificado, de que constará a data da classificação, o número do lote e número dos fardos, o peso de cada fardo, suas marcas registradas, tipos a que correspondam a amostra, cumprimento, etc.

6.ª) Os fardos examinados serão marcados com a palavra "Inspeccionado".

O processo da classificação

4.ª) As amostras retiradas de cada fardo, cujo peso não deverá ultrapassar de um quilo, serão acondicionadas em envelopes ou envoltórios especiais, sob selo de autenticidade, com o ardo de onde provierem, para serem levadas às salas de classificação.

5.ª) Última a classificação, a entidade incumbida desses serviços emitirá um certificado, de que constará a data da classificação, o número do lote e número dos fardos, o peso de cada fardo, suas marcas registradas, tipos a que correspondam a amostra, cumprimento, etc.

6.ª) Os fardos examinados serão marcados com a palavra "Inspeccionado".

O processo da classificação

4.ª) As amostras retiradas de cada fardo, cujo peso não deverá ultrapassar de um quilo, serão acondicionadas em envelopes ou envoltórios especiais, sob selo de autenticidade, com o ardo de onde provierem, para serem levadas às salas de classificação.

5.ª) Última a classificação, a entidade incumbida desses serviços emitirá um certificado, de que constará a data da classificação, o número do lote e número dos fardos, o peso de cada fardo, suas marcas registradas, tipos a que correspondam a amostra, cumprimento, etc.

6.ª) Os fardos examinados serão marcados com a palavra "Inspeccionado".

O processo da classificação

4.ª) As amostras retiradas de cada fardo, cujo peso não deverá ultrapassar de um quilo, serão acondicionadas em envelopes ou envoltórios especiais, sob selo de autenticidade, com o ardo de onde provierem, para serem levadas às salas de classificação.

5.ª) Última a classificação, a entidade incumbida desses serviços emitirá um certificado, de que constará a data da classificação, o número do lote e número dos fardos, o peso de cada fardo, suas marcas registradas, tipos a que correspondam a amostra, cumprimento, etc.

6.ª) Os fardos examinados serão marcados com a palavra "Inspeccionado".

O processo da classificação

4.ª) As amostras retiradas de cada fardo, cujo peso não deverá ultrapassar de um quilo, serão acondicionadas em envelopes ou envoltórios especiais, sob selo de autenticidade, com o ardo de onde provierem, para serem levadas às salas de classificação.

5.ª) Última a classificação, a entidade incumbida desses serviços emitirá um certificado, de que constará a data da classificação, o número do lote e número dos fardos, o peso de cada fardo, suas marcas registradas, tipos a que correspondam a amostra, cumprimento, etc.

6.ª) Os fardos examinados serão marcados com a palavra "Inspeccionado".

O processo da classificação

4.ª) As amostras retiradas de cada fardo, cujo peso não deverá ultrapassar de um quilo, serão acondicionadas em envelopes ou envoltórios especiais, sob selo de autenticidade, com o ardo de onde provierem, para serem levadas às salas de classificação.

5.ª) Última a classificação, a entidade incumbida desses serviços emitirá um certificado, de que constará a data da classificação, o número do lote e número dos fardos, o peso de cada fardo, suas marcas registradas, tipos a que correspondam a amostra, cumprimento, etc.

6.ª) Os fardos examinados serão marcados com a palavra "Inspeccionado".

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBÓL

Mais um ensaio hoje do selecionado paraibano — A exibição oficial de domingo próximo — Alterada a chamada de jogadores

Hoje, às 15 horas, a Liga Desportiva Paraibana fará realizar, no campo do Cabe Branco, mais um ensaio do selecionado paraibano, que este ano disputará o Campeonato Brasileiro de Futebol, no dia 2 de dezembro vindouro, em Recife, devendo tomar parte no mesmo todos os jogadores requisitados, inclusive os do filiado Treze, de Campina Grande.

A EXIBIÇÃO OFICIAL DE DOMINGO PRÓXIMO

E no próximo domingo, 1.º de dezembro, haverá uma exibição oficial do quadro da Liga, que enfrentará o forte combinado Atlético de Felpa.

Para esse ensaio as entradas no campo do Cabe Branco serão cobradas da seguinte maneira: lado principal — \$250; lado da geral — \$100.

metálicas especiais, aprovadas pela Comissão de Defesa da Economia Nacional, nos quais constará a data da sua confecção, o tipo, o número de ordem, e o símbolo ou emblema da repartição ou entidade incumbida desses serviços.

20.ª) As amostras-padrões terão um ano de validade, a contar da data de sua emissão.

21.ª) As amostras-padrões serão conservadas em caixas apropriadas abastecidas da luz, só devendo ser retiradas, para os trabalhos de fiscalização.

22.ª) As amostras-padrões serão vendidas pelo custo aos interessados.

23.ª) Todos os estabelecimentos têxteis nacionais e estrangeiros, para possuir, em local acessível, as amostras-padrões de cará.

24.ª) Não são consideradas autênticas as amostras-padrões, sem as especificações existentes no artigo 19.º e serão devidamente punidos os contraventores.

25.ª) A classificação do fardo será feita pela amostra inferior nele encontrada.

26.ª) Serão toleradas, a título principal, misturas de fibras no mesmo fardo não excedendo de dois tipos, desde que não sejam consideradas fibras excessivamente misturadas, não consideradas fraudulentas.

27.ª) Se poderão ser classificados nos tipos acima especificados, amostras de cará, obtidas a beneficiamento normal. As que sofrerem tratamentos físicos ou químicos, que lhes modificarem a estrutura, não poderão ser classificadas, por equivalência, com os tipos oficiais, produzidos de sua fabricação normal, tal como beneficiamento, batido, etc.

28.ª) Se poderão ser classificados nos tipos acima especificados, amostras de cará, obtidas a beneficiamento normal. As que sofrerem tratamentos físicos ou químicos, que lhes modificarem a estrutura, não poderão ser classificadas, por equivalência, com os tipos oficiais, produzidos de sua fabricação normal, tal como beneficiamento, batido, etc.

29.ª) Considera-se 12 por cento a humidade normal do cará.

30.ª) Constituem vícios não tolerados no enfiamento de cará os seguintes:

a) humidade excessiva, adicionada por qualquer meio;

b) pó, pedras, fragmentos de casca, ou qualquer outro corpo estranho, que não fôr natural do beneficiamento;

c) colapso de defecção, provocado pela fermentação das fibras;

d) fibras que, pelo contato com água, ou por qualquer outro motivo, tenham perdido sua resistência natural;

31.ª) Serão responsáveis por esses vícios de enfiamento os proprietários das prensas.

Penalidades

32.ª) Verificada a infração, será lavrado o auto respectivo, dentro das formas legais, e intimado o proprietário da prensa a pagar, no prazo de dez dias, findo o qual, será aplicada a multa de 500\$000, ou o dobro na reincidência, ou de interdição da prensa, no caso de novas irregularidades.

33.ª) As amostras serão garantidas pelos fardos apurados, os quais serão vendidos, em hasta pública.

34.ª) As divergências de classificação serão resolvidas, por arbitramento, entre os interessados designados pela Comissão de Defesa da Economia Nacional, devendo os seus laudos serem assinados por ambos os partes, vendedores e compradores.

Taxas

35.ª) As taxas cobradas para execução desta Portaria, são as seguintes:

Coleção de amostras-padrões (3, 5, 7 e 8) 100\$000

Classificação e inspeção, para exportação inter-estadual ou comercial (por quilo) 50\$

Arbitragem (por quilo) 30\$

Inspeção, tirada de amostras e classificação (artigo 11.º) 50\$

REGRESSA AO RIO O GENERAL ISAURO REGUEIRA

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Regressou hoje por via aérea a esta capital, o general Isauro Regueira, diretor da Aeronáutica do Exército, que fôra a Pernambuco em viagem de inspeção.

CONVOCAÇÃO DOS JOGADORES

Ficam convocados os jogadores abaixo, dentre os quais serão escolhidos os que figurarão, este ano, na disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol, de 1941.

Batista — Paço Juares, Acácio, Sorrentino, Bala, Alernio, Holanda, Azeite, Rebello, Ronal e Geraldo (11).

Treze — Araújo, Matias, Bala, Nê, Reimundo, Marli e Reimundo (11).

Água Limpa, Quilid, Aluísio, Guariba, Aluísio II, Pedreiro e Lucina (11).

Felpa — Soudi, Marcial, Landicho e Sabino (4).

Felpa — Carillo e Palito (2).

Gabinete de Raios X DR. NELSON CARREIRA

Cirurgião Radiologista da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

Coloca à disposição dos Professores Nelsa Camilina e Duque Estrada Avenida General Osório, 362 (Esquina da Guedes Pereira)

João Pessoa — Paraíba Expediente: de 8 às 11 e 3 às 5 da tarde

VIDA MUNICIPAL

S. JOAO DO CARIRI

As comemorações do aniversário do Estado Novo

As solenidades realizadas nesta cidade em comemoração ao 3.º aniversário do Estado Novo, no dia 12 de novembro de 1937 pelo grande presidente Getúlio Vargas, como, também, a certeza com que este mesmo povo confia na ação dele, vez mais, na estrutura do atual chefe da Nação.

Na festividade levada a efeito em São João do Cariri, no dia 12 de Novembro, não só o oficialismo se manifestou como ruína de acatamento e solidariedade ao regime, mais ainda a massa popular, num formidável demonstração de respeito, de onde constantemente se ouviram as vivas entusiásticas ao benemérito Presidente Vargas.

As 5 horas uma estrondosa salva de 21 tiros desperdiçou a cidade que se preparava para saudar o Estado Novo. As solenidades tiveram início com o hasteamento do Pavilhão Nacional, ao som da fanfara local, no Grupo Escolar "24 de Janeiro". Nesse ocasião saiu da palavra o prof. Arnaldo Leite, que se dirigiu à multidão em exultante e entusiástico discurso.

Do Grupo Escolar os estudantes, em forma marcham a Prefeitura Municipal e grande massa popular afilou ao local com o fim de saudar o chefe da Nação. Quando no mastro do Prefeitura se ergueu a Bandeira Nacional, o prefeito Arnaldo Leite pronunciou vibrante oração cívica, interrompida pelas aclamações da multidão, que exaltava com entusiasmo os nomes do Presidente Vargas, Interventor Ruy Carneiro e prefeito Teotônio Brício.

As 20 horas uma sessão solene realizou-se na sede da Prefeitura Municipal, com o comparecimento de todas as autoridades e grande massa popular. A sessão presidiu o prefeito Arnaldo Leite, que teve como orador oficial o dr. Acácio Neves, juiz de Direito da Comarca, que pronunciou um impressionante discurso, em que se fez um brilhantismo sobre os pontos mais importantes do novo regime e enaltecendo o espírito revolucionário do presidente Getúlio Vargas. Falou, em seguida, o sr. Eneido Barbosa, sobre as realizações do Estado Novo. Usou ainda da palavra o sr. Arnaldo Leite, num feliz improviso de saudação à data. E, por fim, o prefeito Teotônio Brício, que discursou sobre a personalidade do presidente Getúlio Vargas, num análise minuciosa aos seus atos mais significativos, culminados com a instituição do regime de 10 de novembro.

O ato foi abrandado pela "banda municipal" "4 de Outubro", desta cidade. Após o discurso, o prefeito Arnaldo Leite, que se prolongou até altas horas da noite.

São João do Cariri, 11 de Novembro de 1940

(Do Correspondente)

COSTURA-SE roupas para eranças, a rua Branca Dias, 154.

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do único produto líquido, que atrai e extermina as formigas, as cascas e toda espécie de baratas.

"BARAFORMIGA 31" Encontra-se nas boas Farmácias e Drogeries.

DROGARIA LONDRES Rua Marechal Funches, 136

A GUERRA NA EUROPA E NA AFRICA

O Almirante Britânico informa que a "Home Fleet" entrou em contacto com a esquadra italiana do Mediterrâneo — Dizem de Atenas que foram destruídas na Albânia 12 divisões italianas no total de 72 mil homens — Desorganizado o sistema de comunicações da Noruega

ATENAS, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Foi revelado, hoje, que o avanço grego tem sido tão rápido que os italianos não tiveram, ainda tempo, para estabelecer sua segunda linha de defesa.

Os gregos já estão avançando unidades mecanizadas no seu, avanço, o maior parte utilizando-se dos "tanks" e carros blindados canturados às tropas fascistas.

REGIME DE TERROR NA RUMANIA

BERNA, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Foram fuzilados pela "guarda de ferro" 64 prisioneiros políticos rumenos na prisão de Jolav.

Segundo um despacho de Bucareste para a D. N. B. entre os executados figuram o ex-primeiro ministro grego Argenta e o ex-ministro da Segurança Publica Marinescu.

AFUNDADO O NAVIO SUECO "TOUTRAINE"

OSLO, 27 (Ag. Nac. Brasil). — O navio sueco "Toutraine", de 5.311 toneladas, afundou quando em viagem para a Inglaterra, sendo salvos todos os tripulantes.

DUEL DE ARTILHARIA NO CANAL DA MANCHA

LONDRES, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Durante a tarde de ontem os canhões de grosso calibre montados no litoral francês bombardearam a zona de Dover, tendo as canhões ingleses respondido com a mesma intensidade.

OS GREGOS AVANÇAM EM TODOS OS SETORES

ATENAS, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Segundo notícias chegadas a esta capital da zona de operações, as tropas gregas continuam avançando em todos os setores, enquanto os italianos batem em retirada na direção do Adriático.

BASES ITALIANAS BOMBARDEADAS PELA RAF

CAIRO, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Foi anunciado que esquadras da R.A.F. bombardearam as posições italianas de Tobruk, Der el Apolonia, Bardia, Assab, Gura e Assia.

DESORGANIZADO O SISTEMA DE COMUNICAÇÕES NA NORUEGA

NOVA YORK, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Despachos de Estocolmo para o "New York Times" dizem que o que poderá ser um dos maiores atos de sabotagem da história em anos recentes teve lugar na Noruega.

Todas as colinas e montanhas da Noruega desarmadas, diariamente se deslarranaram a mesma hora da noite, passada, desorganizando todo o sistema de comunicações do País.

Foi decretado o estado de sítio em toda a parte ocidental na Noruega. Tropas germanicas de ocupação foram postas em pé de guerra, tendo sido enviados reforços para Oslo e realizadas inúmeras prisões.

DOIS E MEIO BILHÕES DE DOLÁRES DE MATERIAL MILITAR PARA A GRIÇA BRITÂNICA

LONDRES, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Acredita-se que o total de encomen-

JA' TODOS SABEM

que mesmo sem cheques, é preferível comprar a mantenha "JURITY".

JUIZO DE MENORES

Para o devido método nos trabalhos a seu cargo, o Juiz de Menores avisa que não atende em casa de sua residência, mas sim na sala das audiências públicas, diariamente às 13 horas, excetuados os sábados e feriados. E não tomará conhecimento de outros casos, alé dos que interessam a orfãos, menores, ausentes, interditos e incapazes.

Faça público, ainda o Juiz de Menores, que de pelo menos 10 dias, o Chefe de Polícia, expediu ordens terminantes para serem apreendidos os menores até 18 anos que forem encontrados em casas de jogo ou frequentando ruas, casinos e casas suspeitas da cidade.

Filmes impróprios para menores, conforme censura do Departamento de Imprensa e Propaganda: — Episódios e 4, 5 e 6, 7 e 8, 10, de "Mortos Vivos", — Episódios para menores até 10 anos.

— "Au Sol de Pago-pago" — "Dramas-Edward Small"

— "O Castelo Sinistro" — Drama Universal Pictures.

— "A Sublime Mentira" — Drama — Toitas Cinema — Berlim — Impro-

prios para menores até 14 anos.

— "Os Mortos Vivos" — Drama — Gabriel Pascal.

— "Mulher Diabólica" — Da Paramount Pictures.

— "O Criminoso" — Da Universal Pictures.

— "Company Inc." — Impro-

COMUNICAÇÕES DA NORUEGA

das de material de guerra feito aos Estados Unidos atinge 2 e meio bilhões de dólares.

Acredita-se que a maior parte das encomendas se refere a navios mercantes e de guerra, além de aviões.

COMUNICADO DO ALMIRANTADO BRITÂNICO

LONDRES, 27 (Ag. Nac. Brasil). — O Almirantado anunciou, hoje, que a esquadra inglesa no Mediterrâneo entrou em contacto com uma divisão naval italiana composta de 2 "concoeur", muitos "cruzeiros" e "destroyers".

O Almirantado não forneceu outros detalhes.

PEITAI ACEITA PROPOSTAS POLÍTICAS DE LAVAL

VICHY, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Informa-se que o marechal Petain aceitou praticamente a proposta apresentada pelo sr. Pierre Laval.

Acredita-se que o Chefe do Governo francês sublevará a referida proposta à aprovação do Conselho de Ministros.

COMBATE NAVAL ENTRE INGLESES E ITALIANOS NO MEDITERRANEO

LONDRES, 27 (Ag. Nac. Brasil). — O Almirantado anunciou que unidades navais britânicas travaram com-

bate com importantes forças da Marinha Italiana no Mediterrâneo, pouco depois do meio dia de hoje.

CRISE NAS RELACOES RUSSO-GERMANICAS

SOFIA, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Está causando sensação nos Balkans as notícias que circulam sobre a irrupção de séria crise nas relações germano-russas, sobre a delimitação das esferas de influência na Europa sul oriental.

DESTRUIDAS 12 DIVISÕES ITALIANAS NA ALBÂNIA

ATENAS, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Notícias-se que foram totalmente destruídas 12 divisões italianas, no total de 72 mil homens.

REFUGIADOS DA GUERRA CHEGAM AO RIO

RIO, 27 (Ag. Nac. Brasil). — Procedendo de Espanha chegam, hoje, a Guanabara, o vapor espanhol "Cabo Buena Esperanza", abarrotado de passageiros, a maior parte refugiados da guerra.

Entre os passageiros contam-se a princesa Branca Bourbon Parma, o ex-embaixador argentino em Paris, sr. Angel Careano, que é comunista, e o ex-morador de Santo Agostinho que se dirigem de uma cidade da França para o Estado de São Paulo.

A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO ENTRE A BOLÍVIA E O BRASIL

A fiscalização do material será feita em Ladário

RIO, 26 (Pelo aêro). — Ao Ministério da Fazenda solicitou do ministro das Relações Exteriores novo exame da pretensão formada pela Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana, no sentido de que a fiscalização do material destinado à referida Comissão para construção da estrada de ferro brasileiro-boliviana seja feita em Ladário, sem onus para a Comissão ou para as embarcações que fizerem os respectivos transportes.

O onus a evitar são as gratificações abonadas aos funcionários que se deslocam do posto oficial de fiscalização para acompanhar, guardar e conferir mercadorias ou materiais no local da descarga, a quatro milhas do porto alfandegário.

Vem agora o ministro da Fazenda de mandar proceder de acordo com o parecer emitido pelo diretor do Serviço do Pessoal, que assim concluiu:

"Parecer-me que, tendo em vista o destino do material e os interesses administrativos ligados ao serviço, poder-se-ia permitir, de acordo com o n.º 43, do art. 84, da Nova Consolidação das Leis de Alfândegas e Minas de Renditas da República, o desembarco do mesmo material na ponte de descarga em Ladário, durante as horas do expediente, sem onus para qualquer dos interessados.

Quanto, porém, ao serviço extraordinário que, por conveniência da Comissão, os transportes de material, sob carga, venha a ser requisitado, não há, na verba própria, saldo que comporte o respectivo custeio e não pôde coagir o pessoal aduaneiro à prestação gratuita, devendo correr por conta da embarcação ou da Comissão o custeio especial que compete aos funcionários incumbidos da fiscalização das embarcações e respectiva descarga, fora das horas do expediente do serviço aduaneiro em Caramuru".

As últimas novidades em CAMISAS VASUVIS acaba de receber a CASA VASUVIS.

ENCERROU-SE o Congresso Luso-Brasileiro de História

LISBOA, 27 (Agência Nacional - Brasil). — Encerrou-se o Congresso Luso-Brasileiro de História, sob a presidência do delegado do Brasil, sr. Eugênio de Castro, secretário pelo padre Serafim Leite.

AUMENTO NA PRODUÇÃO DE CIMENTO NACIONAL

RIO, 27 (Ag. Nac. Brasil). — O Serviço de Informação Agrícola informa que o Brasil produziu de janeiro a setembro de 1940, 555.370 toneladas de cimento, no valor de 136.480 contos de réis. Em 1939 a produção nos nove primeiros meses foi de 508.296 toneladas, com valor de 103.118 contos de réis. Comparando-se a produção de janeiro a setembro de 1938 com a de igual período de 1940, verifica-se que este ano houve um aumento de mais de 90 mil toneladas, ou sejam, mais 23 mil contos.

A grave é a planta que produz em terreno seco os pobres, dura milhões anos e apresenta lúctos que empurram quase sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

REDUZIDOS AO MÍNIMO OS GASTOS PÚBLICOS QUE NÃO ESTEJAM RELACIONADOS COM A DEFESA DOS ESTADOS UNIDOS

Intensificação do programa armamentista

WASHINGTON, 27 (Ag. Nac. Brasil). — O Presidente Roosevelt convocou uma reunião dos conselheiros da Defesa Nacional, a fim de discutir com os mesmos a questão das greves nas indústrias ligadas ao programa de defesa aérea.

A essa reunião compareceram, entre outros, os secretários da Guerra e da Marinha, respectivamente srs. Stimson e Knox, além de um representante trabalhista.

REUNIAO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

WASHINGTON, 27 (Ag. Nac. Bra-

PROGRESSO DE NOVAS INDUSTRIAS AGRICOLAS

Poucas explorações agrícolas haverá no Brasil tão desconhecidas quanto a banana, relativamente a área ocupada e ao processo de cultivo, ao aparelhamento material e humano nelas empregados.

Quando se fala em bananicultura, a maioria pensa apenas em desas bananais isoladas, que põem uma nota ornamental na paisagem das cidades do interior.

Entretanto, as estatísticas de nossa exportação mostram que já há uma cultura de banana em larga escala, racionalizada e com produção regular. Isso sem falar no consumo interno, que é o fabrico de doces, indústria hoje muito importante, especialmente em Pernambuco, que exporta todos os meses centenas de toneladas.

A banana figura na balança do comércio exterior com cifras dignas de menção. Em 1939 exportamos 12.057.271 cachos de banana, o valor do primeiro semestre, apesar da situação anormal do intercâmbio cu-

a Europa, mantém-se expressiva.

Exportamos nos seis primeiros meses 4.571.263 cachos, sendo 4.172.164, portanto mais de 85%, para a Argentina, e 502.893 para o Uruguai. Com destino à Inglaterra foram feitas remessas somente nos meses de janeiro a abril, num total de 106.207 cachos. Ora, essas notícias sobre a banana nos quadros da exportação nacional bem justificam o interesse no conhecimento da localização e importância dos bananais, da soma dos capitais que estão investidos nesse exploração, dos dados, enfim, que demonstrem a vez não se tratar de uma simples cultura de frutos espalhados pela natureza em determinadas regiões do País, mas de um importante ramo novo da agricultura nacional.

Está aí, sem dúvida, uma função bem curiosa que ao cerce agrícola era em exclusivo dos fazendeiros — a revelação do que é exatamente a banana.

(Comunicado do S. N. R.)

O ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CAPITAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

Para auxílios e escritórios, aluguéis de casa e expediente das delegações de Polícia dos distritos. Como é de nosso conhecimento, o Município da Capital compreende os distritos de Caramuru, Pitimbu, Alameda e Cordeiro, para cujos serviços policiais se destinou a dotação aludida.

As outras despesas foram reduzidas no mínimo, devido à manutenção dos serviços da Prefeitura, em face da situação de penúria econômica que atravessa o Estado e, como foi dito acima, se está em desequilíbrio no Município de João Pessoa.

Nota-se entretanto que, com o renúncio dos serviços da Diretoria de Estatísticas e Serviços Urbanos à Diretoria de Trabalhos Públicos e outras reduções que foi possível realizar, pôde-se, num orçamento de apenas dois mil contos, reservar mais de 278 contos para Obras Novas, quantia muito superior à que figurava no orçamento para 1940, mesmo acrescida das dotações de pessoal variável, material permanente e de consumo que figuravam sob outras rubricas mas com o mesmo fim.

São essas as rápidas observações que se fez necessário aduzir, para melhor compreensão da proposta orçamentária, que se encontra nas normas estabelecidas pelo decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho do corrente ano, 1.202, de 8 de abril de 1939, e os princípios que norteiam a aplicação da boa doutrina em matéria de contabilidade pública e ciência das finanças. (as.)

Francisco Cicero de Melo Filho — Prefeito da Capital.

O PARECER DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO. — Relatando a matéria o sr. José Gomes da Silva, membro do D. A. E., elaborou o seguinte parecer, que foi aprovado pelo Conselho de Administração daquele órgão da administração.

"PARECER 556 — Por distribuição da Prefeitura de Pernambuco, cabe-me relatar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de João Pessoa, orçando a sua receita e fixando a Despesa, para o exercício financeiro de 1941.

Na sua confecção foi observado o disposto no decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, bem assim, seguida a nova modificação, estatuída pelo decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1939, e a obrigação de observar que infringe a Constituição Federal no seu art. 23, que dá respeito à matéria de tributação municipal.

O sr. Prefeito desta capital procurando, quanto possível, enquadrar sua proposta orçamentária nas normas da mais restrita economia e do bom sentido administrativo, fez redução de ...

253.000.000 sobre o orçamento do exercício em vigor. Na sua exposição de motivos, apenas se está projetado ver a necessidade imperiosa da redução de despesas na importante Comuna que dirige, dada a circunstância de que a arrecadação estadual vai n.º 22, de 13 de outubro a quem da previsão. E, para que governe de acordo com as possibilidades do Município e dentro das possibilidades de recursos, teve em medidas drásticas, mormente, quanto ao "Pessoal Fixo", cujos gastos vão a 30% da previsão da despesa anual e que está em desequilíbrio com o projeto no decreto-lei estadual n.º 99, de 25 de setembro deste ano. Todavia, na sua bem elaborada exposição de motivos, o sr. Prefeito chama a atenção para o fato de que só o Pessoal Fixo da Assistência Social consome 67% e Indústrias 42% do orçamento, 12,1% para o restante. Devo acentuar, aqui, que esta falha já está sendo corrigida pelo sr. Prefeito com a assistência da Comissão de Negócios Municipais.

Neste projeto de Orçamento cuja receita prevista vai à importância de 2.000.000, nota-se a falta de dotação para o pagamento dos 21% da taxa de Estatísticas de "Pessoas ao Estado". O decreto-lei estadual n.º 13, de 13 de dezembro de 1939, põe, exceto à Prefeitura da Capital desta obrigação para com o Tesouro do Estado, uma vez que ela tem o seu Serviço de Estatísticas com que depende a importância de 15.000.000.

Dentro do pequeno orçamento de 2.000.000, para a cidade que é capital do Estado, pede, entretanto, verificar a boa distribuição das suas verbas em diversos serviços, cujo bom andamento, na atual administração, é evidente, dando-nos a impressão de que seriam dispendidos com os mesmos para maiores verbas. Há a Prefeitura Social, Conservação de Logradouros Públicos, Auxílios e Subvenções etc.

Para concluir meu parecer, devo declarar que me causou boa impressão o critério seguido na confecção deste orçamento, pelo qual se fez uma aprovação formulando ao Departamento Administrativo para os devidos fins o seguinte projeto de resolução.

Projeto de resolução n.º 227 — O Departamento Administrativo do Estado, considerando que a proposta orçamentária da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para o exercício financeiro de 1941, foi processada regularmente, obedecendo às normas contidas na Legislação vigente, resolve aprova-la, na sua integralidade.

Sala das sessões do D. A. E., em 25 de novembro de 1940. — (as.) José Gomes — Relator.

Melhoramentos para a Base Naval de Mato Grosso

RIO, 27 (Agência Nacional - Brasil). — O ministro da Marinha, acompanhado do 2.º sub-chefe e do oficial de seu gabinete e do comandante da base naval de Mato Grosso, esteve em inspeção ao Arsenal e ao quartel da guarnição da referida base, estudando as medidas necessárias, providências na sentida de dar aquela praça de guerra dos melhoramentos que sua importância reclama.

A HOMENAGEM DO SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE JORNALIS E REVISTAS AOS MORTOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1935

RIO, 27 (Agência Nacional - Brasil). — O Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas associando-se às comemorações de hoje, no cemitério São João Batista, resolveu depositar, por intermédio do sr. presi-

dente, sr. Oséas Mota, uma corê de flores naturais no pedestal do mau-solé dos bravos militares que tombaram em defesa da Pátria e das instituições, em novembro de 1935.

VIOLENTOS TEMPORAIS SE ABATEM SOBRE O LITORAL PORTUGUES

LISBOA, 27 (Agência Nacional - Brasil). — Violentos temporais tem-se abatido em todo o litoral do país, especialmente o de Algarve, ameaçando a faina dos barcos de pesca, um dos quais naufragou, morrendo três tripulantes.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA MINERVA à rua da República.

JOAO PESSOA — Quinta-feira, 28 de novembro de 1940

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. J. DE BORJA PEREGRINO

DECRETO-LEI N.º 132, de 25 de novembro de 1940

Orçamento do Estado para 1941.

O Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º II, do Decreto-Lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa do Estado da Paraíba, para o exercício de 1941, é fixada em trinta e seis mil novecentos e trinta e nove contos secentos e trinta mil réis (36.939.630\$000), e será realizada à conta dos créditos orçamentários assim distribuídos e em seguida especificados:

1.º — Governo do Estado	303.732\$300
2.º — Departamento Administrativo	142.620\$000
3.º — Secretaria do Interior e Segurança Pública	15.859.176\$000
4.º — Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas	12.466.402\$000
5.º — Secretaria da Fazenda	3.708.352\$000
6.º — Encargos Diversos	4.429.318\$000
Total da despesa	36.939.630\$000

Código	Designação da Despesa	Efetivas	Mutações Patrimoniais	TOTAL
--------	-----------------------	----------	-----------------------	-------

I — GOVERNO DO ESTADO

101 — Interventoria

8020 — Pessoal Fixo	195.732\$000			
8023 — Material de consumo	34.000\$000			
8024 — Despesas diversas	74.000\$000			303.732\$000

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

8030 — Pessoal Fixo	110.400\$000			
8031 — Pessoal Variável	17.200\$000			
8032 — Material permanente		2.800\$000		
8033 — Material de consumo	2.200\$000			
8034 — Despesas diversas	10.000\$000			142.620\$000

SECRETARIA DO INTERIOR

1 — Gabinete do Secretário

8040 — Pessoal Fixo	52.200\$000			
8043 — Material de Consumo	25.000\$000			
8044 — Despesas Diversas	200.000\$000			356.200\$000

II — JUSTIÇA

8010 — Pessoal Fixo	1.520.700\$000			
8013 — Material de consumo	6.720\$000			
8014 — Despesas Diversas	34.820\$000			1.561.880\$000

III — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1) Administração

8300 — Pessoal Fixo	105.620\$000			
8303 — Material de consumo	12.600\$000			
8304 — Despesas Diversas	117.300\$000			

2) Ensino Primário e Secundário

8330 — Pessoal Fixo	3.498.380\$000			
8331 — Pessoal variável	6.000\$000			
8332 — Material permanente		60.000\$000		
8333 — Material de consumo	71.840\$000			
8334 — Despesas diversas	245.580\$000			

3) Fiscalização

8360 — Pessoal Fixo	105.900\$000			
---------------------	--------------	--	--	--

4) Escola Profissional Presidente João Pessoa

8320 — Pessoal Fixo	44.520\$000			
8321 — Pessoal variável	41.380\$000			
8323 — Material de consumo	98.300\$000			
8324 — Despesas diversas	15.160\$000			4.532.660\$000

IV — POLÍCIA CIVIL

1) Chefatura

8200 — Pessoal Fixo	229.350\$000			
8203 — Material de consumo	35.400\$000			
8204 — Despesas diversas	85.840\$000			

2) Delegacia de Ordem Política

8250 — Pessoal fixo	36.450\$000			
---------------------	-------------	--	--	--

3) Assistência Policial

8240 — Pessoal fixo	509.678\$000			
8243 — Material de consumo	405.600\$000			
8244 — Despesas diversas	7.200\$000			

4) Inspetoria de Tráfego

8260 — Pessoal fixo	238.680\$000			
8262 — Material permanente		11.000\$000		
8263 — Material de consumo	106.810\$000			
8264 — Despesas diversas	7.650\$000			

5) Instituto Médico Legal

8270 — Pessoal fixo	50.530\$000			
8273 — Material de consumo	11.380\$000			

6) Conselho Penitenciário

8280 — Pessoal fixo	5.940\$000			1.825.258\$000
---------------------	------------	--	--	----------------

V — POLÍCIA MILITAR

8210 — Pessoal fixo	2.601.547\$000			
---------------------	----------------	--	--	--

8211 — Pessoal variável	918.515\$000			
8212 — Material permanente			12.000\$000	
8213 — Material de consumo	250.000\$000			
8214 — Despesas diversas	43.100\$000			3.825.282\$000

VI — COMPANHIA DE BOMBEIROS

8210 — Pessoal fixo	177.054\$000			
8213 — Material de consumo	25.050\$000			
8214 — Despesas diversas	7.440\$000			204.382\$000

VII — SAÚDE PÚBLICA

1) Administração

8400 — Pessoal fixo	77.220\$000			
8402 — Material permanente			16.000\$000	
8403 — Material de consumo	322.100\$000			
8404 — Despesas diversas	30.270\$000			

2) Assistência Hospitalar

8410 — Pessoal fixo	51.090\$000			
8414 — Despesas diversas	450.000\$000			

3) Ambulatórios

8420 — Pessoal fixo	201.950\$000			
8424 — Despesas diversas	6.420\$000			

4) Assistência Pública

8430 — Pessoal fixo	196.422\$000			
---------------------	--------------	--	--	--

5) Assistência domiciliar

8440 — Pessoal fixo	46.500\$000			
---------------------	-------------	--	--	--

6) Serviços de inspeção

8460 — Pessoal fixo	68.640\$000			
---------------------	-------------	--	--	--

7) Serviços Técnicos

8470 — Pessoal fixo	120.000\$000			1.723.952\$000
---------------------	--------------	--	--	----------------

VIII — IMPRENSA OFICIAL

8090 — Pessoal fixo	101.580\$000			
8091 — Pessoal variável	500.000\$000			
8092 — Material permanente			30.000\$000	
8093 — Material de consumo	310.700\$000			
8094 — Despesas diversas	43.740\$000			1.045.000\$000

IX — ARQUIVO E BIBLIOTECA

8060 — Pessoal fixo	30.830\$000			
8061 — Pessoal variável	2.200\$000			
8063 — Material de consumo	8.200\$000			
8064 — Despesas diversas	8.000\$000			77.030\$000

X — ABRIGO DE MENORES

8290 — Pessoal fixo	20.000\$000			
8291 — Pessoal variável	37.000\$000			
8293 — Material de consumo	135.000\$000			
8294 — Despesas diversas	9.120\$000			202.000\$000

XI — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

a) — Serviço de Estatística

8070 — Pessoal fixo	203.600\$000			
8073 — Material de consumo	12.000\$000			
8074 — Despesas diversas	147.400\$000			

b) — Rádio-difusão

8340 — Pessoal fixo	16.500\$000			
8341 — Pessoal variável	148.000\$000			
8344 — Despesas diversas	31.100\$000			637.440\$000

XII — FUNÇÕES DIVERSAS

8070 — Pessoal fixo	16.200\$000			
8290 — Pessoal fixo	7.200\$000			26.400\$000

SECRETARIA DA AGRICULTURA

1 — GABINETE DO SECRETÁRIO

8040 — Pessoal fixo	145.410\$000			
8041 — Pessoal variável	87.200\$000			
8042 — Material permanente			12.000\$000	
8043 — Material de consumo	28.500\$000			
8044 — Despesas diversas	10.900\$000			283.132\$000

II — VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

8200 — Pessoal fixo	164.220\$000			
8201 — Pessoal variável	990.000\$000			
8202 — Material permanente			1.000.000\$000	
8203 — Material de consumo	262.000\$000			
8204 — Despesas diversas	20.000\$000			2.337.220\$000

III — SANEAMENTO DA CAPITAL

8630 — Pessoal fixo	910.900\$000			
8631 — Pessoal variável	501.000\$000			
8632 — Material permanente			795.000\$000	
8734 — Material de consumo	30.000\$000			
8834 — Despesas diversas	150.000\$000			1.143.900\$000

IV — SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

8030 — Pessoal fixo	177.000\$000			
8631 — Pessoal variável	318.000\$000			
8632 — Material permanente			350.000\$000	

8632 — Material de consumo	199.000\$000		
8634 — Despesas diversas	27.000\$000		1.671.000\$000
V — SERVIÇOS ELÉTRICOS			
8630 — Pessoal fixo	241.080\$000		
8631 — Pessoal variável	1.243.000\$000		
8632 — Material de consumo	1.898.000\$000		
8634 — Despesas diversas	18.000\$000	3.100.080\$000	
VI — PORTO DE CABEDELO			
8610 — Pessoal fixo	152.520\$000		
8611 — Pessoal variável	747.480\$000		
8612 — Material permanente		120.000\$000	
8613 — Material de consumo	80.000\$000		1.100.000\$000
VII — FOMENTO			
8510 — Pessoal fixo	326.820\$000		
8511 — Pessoal variável	444.620\$000		
8512 — Material permanente		203.000\$000	
8513 — Material de consumo	291.800\$000		
8514 — Despesas diversas	50.400\$000		1.316.840\$000
VIII — ESCOLA DE AGRO- NOMIA			
8311 — Pessoal variável	523.200\$000		
8312 — Material permanente		50.000\$000	
8313 — Material de consumo	79.100\$000		
8314 — Despesas diversas	19.800\$000		672.100\$000
IX — SERVIÇO DO ALGO- DAO			
8510 — Pessoal fixo	153.000\$000		
8511 — Pessoal variável	707.400\$000		
8512 — Material permanente		10.000\$000	
8513 — Material de consumo	80.000\$000		
8514 — Despesas diversas	58.000\$000		1.008.400\$000
X — JUNTA COMERCIAL			
8070 — Pessoal fixo	23.320\$000		
8072 — Material permanente		2.000\$000	
8073 — Material de consumo	700\$000		
8074 — Despesas diversas	570\$000		26.790\$000
XI — ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO			
8550 — Pessoal fixo	53.320\$000		
8551 — Pessoal variável	2.400\$000		
8553 — Material de consumo	11.500\$000		
8554 — Despesas diversas	20.000\$000		89.220\$000
XII — COOPERAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL			
8514 — Despesas diversas	300.000\$000		300.000\$000
SECRETARIA DA FAZENDA			
I — GABINETE DO SECRE- TARIO			
8040 — Pessoal fixo	194.000\$000		
8042 — Material de consumo	16.500\$000		
8044 — Despesas diversas	12.700\$000		223.200\$000
II — CONTADORIA GERAL DO ESTADO			
8070 — Pessoal fixo	108.360\$000		
8071 — Pessoal variável	6.000\$000		114.360\$000
III — TESOURO DO ESTADO			
8100 — Pessoal fixo	296.140\$000		
8102 — Material permanente		1.000\$000	
8103 — Material de consumo	18.600\$000		
8104 — Despesas diversas	3.360\$000		321.100\$000
IV — RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL			
8110 — Pessoal fixo	291.870\$000		
8111 — Pessoal variável	4.392\$000		
8112 — Material permanente		1.000\$000	
8113 — Material de consumo	6.800\$000		
8114 — Despesas diversas	7.290\$000		311.352\$000
V — RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE			
8110 — Pessoal fixo	281.410\$000		
8112 — Material permanente		600\$000	
8113 — Material de consumo	7.200\$000		
8114 — Despesas diversas	10.820\$000		299.860\$000
VI — REPARTIÇÕES FISCAIS DO INTERIOR			
8110 — Pessoal fixo	1.916.820\$000		
8112 — Material permanente		3.000\$000	
8113 — Material de consumo	42.000\$000		
8114 — Despesas diversas	145.000\$000		2.106.820\$000
VII — INSPECTORIA DE VEN- DAS E CONSIGNAÇÕES			
8120 — Pessoal fixo	224.700\$000		
8122 — Material permanente		800\$000	
8123 — Material de consumo	3.000\$000		
8124 — Despesas diversas	6.000\$000		234.260\$000
VIII — PROCURADORIA DA FAZENDA			
8130 — Pessoal fixo	27.000\$000		
8132 — Material de consumo	2.820\$000		
8134 — Despesas diversas	180\$000		30.000\$000
IX — PATRIMÔNIO DO ESTADO			
8090 — Pessoal fixo	45.960\$000		
8091 — Pessoal variável	10.000\$000		
8093 — Material de consumo	600\$000		
8094 — Despesas diversas	10.840\$000		67.400\$000
		3.708.352\$000	
ENCARGOS DIVERSOS			
I — Subvenções, Contribuições e Auxílios			
8294 — Assistência Social	150.000\$000		
8294 — Educação Pública	220.000\$000		
8294 — Saúde Pública	250.000\$000		
8294 — Conselho Técnico e Financeiro	10.000\$000		
8294 — Auxílios e Subvenções em geral	30.000\$000		710.000\$000
II — Iluminação da Capital			
8584 — Despesas diversas	400.000\$000		400.000\$000
III — Caixa Econômica			
8774 — Despesas diversas		20.000\$000	20.000\$000
IV — Reposições e Restituições			
8824 — Despesas diversas		20.000\$000	20.000\$000

V — Dívida Pública			
8734 — Amortizações e resgates		600.000\$000	
8744 — Juros de empréstimos		250.000\$000	
8784 — Exercícios findos		50.000\$000	900.000\$000
VI — Disponibilidade			
8930 — Pessoal fixo		170.000\$000	170.000\$000
VII — Inativos			
8900 — Pessoal fixo		1.425.883\$000	1.425.883\$000
VIII — Pensões diversas			
8954 — Despesas diversas		83.465\$000	83.465\$000
IX — Publicações oficiais			
8994 — Despesas diversas		150.000\$000	150.000\$000
X — Serviços Urbanos			
8914 — Caixa de Aposentadoria e Pensões		100.000\$000	
8944 — Identização por acidente		80.000\$000	180.000\$000
XI — Fiscalizações Diversas			
8994 — Despesas diversas		30.000\$000	30.000\$000
XII — Fundo de Previdência			
8914 — Despesas diversas		30.000\$000	30.000\$000
XIII — Desapropriações			
8814 — Despesas diversas		100.000\$000	100.000\$000
XIV — Eventuais			
8994 — Despesas diversas		210.000\$000	210.000\$000
			4.429.348\$000
Total geral	33.619.130\$000	3.320.500\$000	36.939.630\$000

DA RECEITA

Art. 2.º — A receita total a arrecadar, estimada em trinta e quatro mil seiscientos e quarenta contos de réis (34.640.000\$000), é quanto à sua natureza, calculada sob os títulos e sub-títulos seguintes:

RECEITA ORDINARIA			
I — Tributária		24.890.000\$000	
II — Patrimonial		200.000\$000	
III — Industrial		6.700.000\$000	
IV — Receitas diversas		1.300.000\$000	33.090.000\$000
Receita extraordinária			1.550.000\$000
Total geral da receita			34.640.000\$000

Art. 3.º — Em função de sua espécie e incidência, a receita é prevista do seguinte modo:

Código	Designação da Receita	Efetivas	Mutações	TOTAL
I — RECEITA ORDINARIA				Patrimoniais
a) Impostos:				
0.11.1	Imposto territorial	1.500.000\$000		
0.13.1	Imposto sobre transmissão de propriedade "causa mortis"		350.000\$000	
0.14.1	Imposto sobre transmissão de propriedade inter-vivos	1.100.000\$000		
0.15.2	Imposto sobre vendas e Consignações	8.000.000\$000		
0.16.2	Imposto sobre exportação	7.000.000\$000		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões	4.000.000\$000		
0.19.7	Imposto do selo	1.100.000\$000		
0.20.2	Imposto sobre transações e inversão de capitais	100.000\$000		
0.25.2	Imposto sobre a exploração agro-industrial	600.000\$000		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões	500.000\$000		
b) TAXAS				
1.12.4	Taxa de Serviço de Transito	300.000\$000		
1.13.4	Taxas de estatísticas	200.000\$000		
1.14.4	Taxa para fins hospitalares	140.000\$000		24.890.000\$000
Patrimonial				
2.01.0	Renda imobiliária	150.000\$000		
2.02.0	Renda de Capitais	50.000\$000		200.000\$000
Industrial				
3.01.0	Porto de Cabedelo	500.000\$000		
3.03.0	Serviços Urbanos			
	Serviços Elétricos	3.000.000\$000		
	Saneamento da Capital	1.300.000\$000		
	Saneamento de Campina Grande	450.000\$000		
3.05.0	Estabelecimentos e Serviços Diversos			
	Imprensa Oficial	600.000\$000		
	Classificação do Algodão	800.000\$000		
	Venda de gêneros	50.000\$000		6.700.000\$000
Receitas Diversas				
4.13.0	Receita de combustível e lubrificantes	1.300.000\$000		1.300.000\$000
II — RECEITA EXTRAOR- DINARIA				
6.11.0	Alienação de bens patrimoniais		50.000\$000	
6.12.0	Cobrança da dívida ativa		350.000\$000	
6.13.0	Receita de exercícios findos		10.000\$000	
6.14.0	Indenizações e restituições		80.000\$000	
6.16.0	Quotas de Fiscalizações Diversas	30.000\$000		
6.17.0	Contribuições da União	250.000\$000		
6.19.0	Contribuições dos Municípios	600.000\$000		
6.22.0	Multas	80.000\$000		
6.23.0	Eventuais	100.000\$000		
	Soma da receita extraordinária			1.550.000\$000
Total geral		34.150.000\$000	490.000\$000	34.640.000\$000
Deficit previsto				2.299.630\$000

Art. 4.º — O Governo poderá alterar, por decreto executivo, a discriminação ou especialização da Despesa, si o serviço público o exigir, contanto que não sejam excedidas as verbas globais, nos termos do disposto no parágrafo 2.º, art. 27, do decreto-lei federal n.º 1.292, de 8 de abril de 1939.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de novembro de 1940, 52.ª da Proclamação da República.

J. de Borja Feregrino
Chieff dos Santos Lima,
José Guimarães Dugue,
Miguel Falcão de Alencar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

DECRETO-LEI N.º 10, de 16 de novembro de 1940

Ore a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1941.

O Prefeito do Município de Campina Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 6 de abril de 1939.

DECRETO:

Art. 1.º — A Receita do Município de Campina Grande, para o exercício financeiro de 1941, é criada em mil seiscientos e trinta e dois contos de réis (1.632.000\$000), e será realizada de conformidade com a arrecadação dos impostos e taxas constantes das especificações abaixo:

Código	Designação da Receita	Efetiva	Mutações	TOTAIS
RECEITA ORDINÁRIA				
TRIBUTÁRIA				
a) Impostos				
0.11.1	Imposto territorial urbano	3.000\$000		
0.12.1	Imposto predial	245.000\$000		
0.13.3	Imposto de indústria e profissão	350.000\$000		
0.18.3	Imposto de licença	320.000\$000		
0.25.2	Imposto sobre a exploração agrícola e industrial	60.000\$000		
2.27.3	Imposto sobre jogos e diversões	20.000\$000		
			1.013.000\$000	
b) Taxas:				
1.21.4	Taxa de expediente	10.000\$000		
1.23.4	Taxa de fiscalização e serviços diversos	16.000\$000		
1.24.1	Taxa de limpeza pública	25.000\$000		
1.26.1	Taxa de melhoramentos	25.000\$000		
			76.000\$000	
2.01.0	Renda imobiliária	16.000\$000		16.000\$000
INDUSTRIAL				
3.02.0	Renda da Central Telefônica	100.000\$000		100.000\$000
DIVERSAS				
4.11.0	Receita de mercados, feiras e matadouros	260.000\$000		
4.12.0	Receita de cemitérios	5.000\$000		265.000\$000
RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6.11.8	Alienação de bens patrimoniais	100.000\$000		
6.12.0	Cobrança de dívida ativa	60.000\$000		
6.21.0	Mulheres	1.000\$000		
6.23.0	Eventuais	1.000\$000		
	Total geral	1.472.000\$000	160.000\$000	1.632.000\$000

Art. 2.º — A Despesa do Município de Campina Grande, para o exercício financeiro de 1941, é fixada em mil seiscientos e trinta e dois contos de réis (1.632.000\$000), e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	TOTAIS
Local Geral				
02. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PREFEITURA				
8020	Pessoal fixo:			
	Subsídio do Prefeito	24.000\$000		
	Representação do Prefeito	12.000\$000		36.000\$000
01. SECRETARIA				
8040	Pessoal fixo:			
	1 secretário em comissão	10.300\$000		
	1 escrivão-dactilógrafo	5.400\$000		
	1 arquivista	3.000\$000		
	1 contínuo	1.400\$000		
	1 chauffeur	4.320\$000		
	1 servente	1.400\$000		
8041	Pessoal variável:			
	Diárias	3.040\$000		
8043	Material de consumo:			
	Expediente, livros, impressos	22.960\$000		
8044	Despesas diversas:			
	Luz, aluguel de casa, assento, correspondência e publicações oficiais	23.440\$000		77.240\$000
02. FISCALIZAÇÃO				
8060	Pessoal fixo:			
	4 fiscais de 1.ª classe	19.200\$000		
	2 fiscais de 2.ª classe	7.200\$000		
	3 fiscais de 3.ª classe	7.200\$000		
	8 fiscais distritais	9.600\$000		43.200\$000
03. CONTABILIDADE				
8070	Pessoal fixo:			
	1 contador	12.000\$000		
	4 escrivãos de 1.ª classe	28.800\$000		
	3 escrivãos de 2.ª classe	16.200\$000		
	2 escrivãos de 3.ª classe	7.200\$000		64.200\$000
04. FAZENDA MUNICIPAL				
8110	Pessoal fixo:			
	1 tesoureiro	12.000\$000		
	1 procurador dos Feitos da Fazenda Municipal	6.000\$000		
	1 porteiro	1.560\$000		19.560\$000
1. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
10. ABASTECIMENTO DA GUA DE "PUXINANA"				
8630	Pessoal fixo:			
	1 encarregado do reservatório	2.160\$000		
	1 vigia-chefe	1.560\$000		
	1 vigia-auxiliar	1.200\$000		
8634	Despesas diversas:			
	Conservação e assento	480\$000		5.400\$000
11. MATADOURO				
8691	Pessoal variável:			
	Pessoal jornaleiro	2.400\$000		2.400\$000
8693	Material de consumo:			
	Material para conservação	1.600\$000		4.000\$000
13. CEMITÉRIO				
8690	Pessoal fixo:			
	Administrador do Cemitério	3.000\$000		
	Coveiros	1.500\$000		
8691	Pessoal variável:			
	Diárias	4.200\$000		
8694	Despesas diversas:			
	Concertos, transportes	2.300\$000		11.000\$000
14. LIMPEZA PÚBLICA				
8864	Despesas diversas:			
	Serviço contratado	25.000\$000		25.000\$000
15. ILUMINAÇÃO				
8864	Despesas diversas:			
	Fornecimento contratado:			
	Cidade	104.000\$000		
	Distritos	16.000\$000		120.000\$000

CENTRAL TELEFÔNICA				
8620	Pessoal fixo:			
	Diretor-técnico	9.000\$000		
	Auxiliar-técnico	2.000\$000		
	Encarregado de informações	2.400\$000		
	Zelador	1.400\$000		
	Vigia	1.400\$000		
8621	Pessoal variável:			
	Diárias	7.200\$000		
8623	Material de consumo:			
	Energia e combustível	4.320\$000		29.600\$000
2. OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS				
20. CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS				
8810	Pessoal fixo:			
	1 diretor de serviços	12.000\$000		
	1 nivelador	4.200\$000		
	1 almoxarife	3.000\$000		
8811	Pessoal variável:			
	Diárias e contralados	120.200\$000		
8812	Material permanente:			
	Veículos, ferramentas e materiais	500.000\$000		
8813	Material de consumo:			
	Combustíveis	15.072\$000		
8814	Despesas diversas:			
	Transportes, concertos	8.800\$000		663.272\$000
22. CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIEDADES MUNICIPAIS				
8871	Pessoal variável:			
	Pessoal assalariado	18.000\$000		
8874	Despesas diversas:			
	Concertos e assento	8.000\$000		26.000\$000
3. SERVIÇOS PÚBLICOS EM COMUM COM O ESTADO				
30. SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA				
8074	Despesas diversas:			
	Contribuição de 2,5% ao Estado	40.800\$000		40.800\$000
31. DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES				
8074	Despesas diversas:			
	Contribuição de 2% ao Estado	32.640\$000		32.640\$000
32. INSTRUÇÃO PÚBLICA				
8384	Despesas diversas:			
	Contribuição de 10% para o Estado	101.300\$000		101.300\$000
33. BIBLIOTECA MUNICIPAL				
8340	Pessoal fixo:			
	Diretor	2.400\$000		
	Zelador	840\$000		
8342	Material permanente:			
	Livros novos	2.000\$000		
8344	Despesas diversas:			
	Correspondência, luz, assento	760\$000		6.000\$000
34. SAÚDE PÚBLICA				
8490	Pessoal fixo:			
	Médico radiologista	3.000\$000		
	Médico de Higiene	10.200\$000		
	Chauffeur	3.400\$000		
8491	Pessoal variável:			
	Pessoal diário	46.800\$000		
8493	Material de consumo:			
	Medicamentos, expediente	24.000\$000		
8494	Combate às endemias:			
	Aluguel de casa e outras despesas	20.000\$000		107.400\$000
35. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
8294	Despesas diversas:			
	Enterros de indigentes	3.600\$000		3.600\$000
36. DÍVIDA PÚBLICA				
8764	Despesas diversas:			
	Dívida flutuante	151.987\$100		151.987\$100
5. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
8344	Despesas diversas:			
	Subvenção à banda de música da cidade	12.000\$000		
8294	Despesas diversas:			
	Subvenção ao Abrigo S. Vicente de Paulo	12.000\$000		
	Idem, à Casa de Caridade	1.200\$000		
	Idem, à Casa de caridade de Pocinhos	800\$000		
8494	Despesas diversas:			
	Subvenção ao Hospital da cidade	12.000\$000		
8914	Despesas diversas:			
	Contribuição ao I. A. P. I.	1.900\$000		1.900\$000
8294	Despesas diversas:			
	Subvenção ao Serviço de Segurança Noturna	6.000\$000		
8884	Despesas diversas:			
	Auxílio aos funcionários da Justiça	9.000\$000		54.700\$000
6. APOSENTADORIAS				
8900	Pessoal fixo:			
	Inativos:			
	1 Clementino G. de Siqueira	2.000\$000		
	2 Galdino Alves da Silva	1.500\$000		
	3 Rita Maria Cordeiro	800\$000		
	4 Carolina Leite	800\$000		
	5 Príscila B. Guedes	800\$000		
	6 José V. de Araújo	1.200\$000		
	7 Benito Valdevino	720\$000		
	8 Vinha João Vermelho	800\$000		
	9 Manuel da Costa Agra	1.200\$000		
	Total geral da Despesa	1.120.000\$000	502.000\$000	1.632.000\$000

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 16 de novembro de 1940.

(BA.) Vergínia Wanderley,
Prefeita (Cpularia)

FRACOS E ANÊMICOS!
Tomem
VINHO CREOSOTADO
Do Dr. Ch. J. de Silva Ribeiro
(Incorporado com o selo do
Tosse
Resfriados
Bronchites
Escrophulose
Convalescências
VINHO CREOSOTADO
é um grande de saúde.

EDITAIS

ALISTAMENTO DE JURADOS —
COMARCA DE ESPERANÇA —
TRIBUNAL DO JURI — EDITAL — Dr.
Adelmar Lafaite Bezerra, Juiz de Direito
e Presidente do Tribunal do Juri,
da comarca de Esperança, Estado da
Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital
virem dele notícia, tiveram ou a
quem interessar, para que de acordo
com o Decreto-lei n.º 187, de 5 de janeiro
de 1938, fixar como jurados
para servir nas sessões do Tribunal
do Juri desta comarca, durante o ano
de 1941 vindouro, os seguintes cidadãos:
1 — Antonio Carolina Delgado, comerciante,
cidade; 2 — Antonio Martins da Silva, funcionário público,
cidade; 3 — Adilberto Urbano da Silva, funcionário público, cidade;
4 — Antonio Alade Cavalcanti, comerciante, cidade; 5 — Antonio
Pimenta de Farias, agricultor, cidade;
6 — Anísio Balbino dos Santos, agricultor, cidade; 7 — Antonio Jacinto
da Silva, comerciante, cidade; 8 — Antonio
Machado da Costa, comerciante, cidade;
9 — Antonio Coelho Sobrinho, comerciante, cidade; 10 — Antonio
Candido Costa, comerciante, cidade;
11 — Antonio Chaves Sobral, agricultor, cidade;
12 — Afonso Rufino da Araújo, agricultor, cidade; 13 — Antonio
João de Moura, agricultor, cidade; 14 — Aquilino
do Freire, agricultor, cidade; 15 — Antonio
Patrício da Silva, agricultor, cidade; 16 — Antonio
Alves Rocha, comerciante, cidade; 17 — Antonio
Bastos, comerciante, cidade; 18 — Benício
Nóbrega, comerciante, cidade; 19 — Cirilo
Costa Braga, comerciante, cidade; 20 — Cecília
Sobrinho, funcionária pública, cidade; 21 — Colina
Colinho de Carvalho, funcionária pública, cidade;
22 — Candido Raimundo Freire, agricultor, cidade; 23 — Cícero
Pedro Alves, agricultor, cidade; 24 — Cícero
Manuel dos Santos, agricultor, cidade; 25 — Cícero
Cromado de Arruda, agricultor, cidade; 26 — José
Lopes, comerciante, cidade; 27 — Eudécio
Pereira Brandão, funcionário público, cidade;
28 — Epitácio Donato, funcionário público, cidade; 29 — Eudécio
Uva, funcionário público, cidade; 30 — Edirio
Lima, agricultor, cidade; 31 — Ernesto
Bessa, comerciante, cidade; 32 — Francisco
Candido da Costa, comerciante, cidade; 33 — Francisco
Bessa da Silva, comerciante, cidade; 34 — Fausto
Pimenta Bastos, comerciante, cidade; 35 — Francisco
Celestino da Silva, artista, cidade; 36 — Francisco
Pimenta de Sousa, artista, cidade; 37 — Francisco
Bessa Cavalcanti, comerciante, cidade; 38 — José
Candido da Costa, comerciante, cidade; 39 — Hermes
Belarmino da Costa, comerciante, cidade; 40 — Horácio
Alexandre, comerciante, cidade; 41 — Idelfonso
Moura, agricultor, cidade; 42 — Irenaldo
Figueiredo, artista, cidade; 43 — Irineu
Rodrigues de Oliveira, comerciante, cidade; 44 — João
Cahral de Oliveira, funcionário público, cidade;
45 — Irineu Rodrigues, comerciante, cidade; 46 — Justino
Camilo de Lacerda, comerciante, cidade; 47 — José
Domingos da Silva, agricultor, cidade; 48 — João
Costa, comerciante, cidade; 49 — Jovino
Pereira Brandão, comerciante, cidade; 50 — Jovino
Teodoro de Moura, agricultor, cidade; 51 — José
Meira Barbosa, comerciante, cidade; 52 — Justino
Elsário de Lima, comerciante, cidade; 53 — José Donato
Sobrinho, comerciante, cidade; 54 — José Teodoro
de Moura, comerciante, cidade; 55 — José Rodrigues
da Silva, agricultor, cidade; 56 — João Pé
Sousa, comerciante, cidade; 57 — José Brandão
Filho, comerciante, cidade; 58 — José Firmão dos
Santos, comerciante, cidade; 59 — João Rodrigues
de Farias, artista, cidade; 60 — José Carlos
Delgado, comerciante, cidade; 61 — José Martins
Sobrinho, artista, cidade; 62 — José Virgílio
Sobrinho, comerciante, cidade; 63 — José Nogueira
da Costa, comerciante, cidade; 64 — José Luiz da
Silva, agricultor, cidade; 65 — Joaquim Tavares
de Oliveira, comerciante, cidade; 66 — José Pedro
da Silva, agricultor, cidade; 67 — Justino Balbino
da Silva, agricultor, cidade; 68 — José Joaquim
de Lima, comerciante, cidade; 69 — José Costa,
artista, cidade; 70 — José de Sousa, artista, cidade;
71 — João Candido da Costa, agricultor, cidade; 72 — José
Lino da Costa, comerciante, cidade; 73 — Jovino
Pimenta Bastos, comerciante, cidade; 74 — João
Batista da Silva, agricultor, cidade; 75 — Lúcia
Fernandes, funcionária pública, cidade; 76 — Luiz
Alexandrino da Silva, funcionário público, cidade;
77 — Maximino Alves da Silva, comerciante, cidade;
78 — Manuel Luiz Pereira, comerciante, cidade; 79 — Maria
Nogueira da Costa, funcionária pública, cidade.



PARA
REUMATISMO • ACID

FOSTER
MBARES · SCIATICA
ALAGÔA GRANDE
Propriedade à venda

Vendo-se excelente propriedade, cercada de aramês, total de mais de 100 alvaras e boa casa de vivenda, allem de muitas para moradores, mais de 200 alvaras, com 100 alvaras de terra, e com a estrada presta-se valiosamente para agricultura e criação, achando-se dividida em duas cercadas, E. achando na zona urbana, com 100 alvaras, e com 100 alvaras no perimetro urbano, tanto que a casa de vivenda dista apenas 100 metros da estrada.

dr. Horacio de Almeida: 120 — dr. Higinio da Costa Brito: 121 — dr. Helleo de Araújo Soares: 122 — dr. Hermenegildo Alves da Silva: 123 — dr. Humberto Carneiro: 124 — dr. Humberto Carneiro da Cunha: 125 — dr. Humberto Marques: 126 — dr. Manoel Benze Peixoto: 127 — dr. Marinho: 128 — dr. Hermance Paes: 129 — pad. Hildon Bandeira: 130 — dr. Italo Joffrê: 131 — Ireneo de Almeida: 132 — dr. João de Deus Souto Maior: 133 — dr. José Frutuino Dantas: 134 — José Luna: 135 — José Marinho da Silva: 136 — José de Almeida: 137 — dr. João Luiz de Azeiteiro de Vasconcelos: 138 — dr. Jaime Fernandes Barbosa: 139 — João Miguel de Souza: 140 — dr. João Meleiro: 141 — dr. João de Almeida: 142 — José Pontes de Miranda: 143 — José Eduardo de Holanda: 144 — José Areseno Serrano: 145 — José de Almeida Loureiro: 146 — João Estefano de Carvalho: 146 — João Le Albuquerque Melo: 147 — João Gomes Carneiro Miral: 148 — João de Almeida: 149 — dr. João Pereira de Freitas: 150 — Joaquim Tendoça de Oliveira: 151 — dr.

64 dr. Márcio de Sá; 152 dr. João Sosa.
65 dr. José Carlos de Azevedo; 153
dr. João Tostes Gonçalves de
Fedeles; 155 José Florentino Ju-
nior; 156 dr. Antônio de Aguiar Cos-
ta Filho; 157 — José Lúci Pedrosa;
158 João Pereira de Castro Pin-
heiro; 159 dr. João de Faria; 160
de Melo; 160 sr. José d'Ávila
Silva; 161 prof. João da Cunha Vi-
eira; 162 dr. João Celso Peixoto de
Almeida; 163 dr. João de Deus
marin; 164 — João Teixeira de
Araújo; 165 João Climaco Men-
des; 166 dr. João de Deus; 167 Sr.
Silva Pessoa; 167 João da Co-
stinha; 168 João Prazeres Co-
elho; 169 dr. João de Deus; 170
dr. José Vandregesteil de Araújo
Sas; 171 — José Percegnino Macru-
do; 172 dr. João de Deus; 173
— dr. José Mário Porto; 174
Jacquim Ferreira da Costa; 175
João de Deus; 176 João de Deus;
177 dr. José Seixas Maia; 178 sr.
dr. Arlindo Correia; 178 dr. João
da Silva; 179 João de Deus; 180
Lima; 181 Joaquim de Moura Ma-

[illegible]

Meneses; 206 — José Real; 297 —
Francina Sobrinho; 208 — Leo-
nário; 229 — Lindolfo Alves de
Almeida; 210 — Luiz de Fátima; 211 —
Lourival Moura; 212 —
Leonardo Arcoverde; 213 — Lou-
renço Souza Carvalho; 214 — Luis
de Almeida; 215 — Luis; 216 —
Clementina de Oliveira; 217 —
Caldas Barreto; 218 — dr. Lau-
dos Guimarães Wanderlei; 219 —
Luciano Ribeiro de Moraes; 220 —
dr. Luiz Gonzaga de Oliveira;
221 — dr. Gália Góes; 222 —
dr. Luiz de Oliveira Galvão; 223 —
dr. Luiz Gonzaga de Miranda
Teles; 224 — dr. Lindalva Gama;
225 — Luiz Eneide; 226 — dr. Ma-
rço Claret; 227 — dr. Manuel
de Almeida da Silva; 228 — dr. Ma-
rço; 229 — Manuel Oliveira;
230 — Mircei Reis; 231 — dr. Ma-
rço; 232 —

da Cunha Raposo; 233 — **Ma-**
moreira de Menezes; 234 — **dr.**
do Monteiro de Oliveira; 235 —
Maria Tercia Bonavides; 236 —
fúrlito Coutinho; 237 — **Milton**
Nunes; 238 — **dr.** Maria das Neves
Garcia Espinal; 239 — **Neu-**
meier; 240 — **Nicolas** da Costa; 241
Carvalho Laurindo de Souza; 242
Avelton Souto Maria Rosas; 243 —
A. Neusa de Andrade; 244 — **dr.**
Nelson Lacerda; 245 — **dr.** Newton
Azeiteira; 246 — **Napoléon** de
Faria; 247 — **Osvaldo** de Almeida; 248
— **Osório** Lopes Abath; 249 — **dr.**
de Oliveira Castro; 250 — **dr.**
— **dos** Toscano Lisboa; 251 — **dr.**
Nacré Gomes; 252 — **Oliver**
Johansen; 253 — **dr.** Otavio Fer-
reira; 254 — **dr.** Orris Fernandes
— **Orlando** de Almeida; 255 — **Or-**

REX

HOJE às 7½
horas
2\$200 — \$1\$00

Paramount apresenta um drama de mistério e pavor!
UMA CIDADE DO ACASO
com
Gladys Swarthout — Lloyd Nolan
COMPLEMENTOS

FINALMENTE! SÁBADO — REX — PREÇOS ESPECIAIS: 3\$300 — \$1\$600

O filme que quebrou todos os records de bilheteria de todos os cinemas do mundo!
Exibido uma semana no "Th. Parque" e uma semana no "Moderno" de Recife e
seis semanas consecutivas no "Cine Metro", do Rio!

BALALAIKA!

(ONDE HA VINHO, MULHERES E MÚSICA!)

SALIENTANDO
NELSON EDDY — ILONA MASSEY

Amanhã no REX — na vitoriosa "Sessão Popular" do "Cinema granfino" — Um dos melhores filmes do mês!

COM OS BRAÇOS ABERTOS!

MICKY ROONEY — SPENCER TRACY

FELIPÉIA

HOJE às 7.15 horas — \$1\$00 — \$800

PARAMOUNT apresenta
Uma hilariante comédia com
CHARLES RUGGLES

FILHOS DE
ENCOMENDA
COMPLEMENTOS

Na próxima semana no FELIPÉIA
— Início do mais sensacional se-
riado produzido em Hollywood

A ARANHA NEGRA!

As maiores aventuras!
Os maiores perigos!
Uma luta de morte entre os
genios do Bem e do Mal!

JAGUARIBE

HOJE às 7.15 horas — \$1\$00 — \$800

BUCK JONES
VENCENDO
PELA RAZÃO

COMPLEMENTOS

LLOYD BRASILEIRO

PATRIMÔNIO NACIONAL

Agente: — BASILEU GOMES — Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquete SANTOS — Esperado no dia 30 de No-
vembro, saindo no mesmo dia para os portos de Na-
tal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Obidos, Santarém, Pa-
ramirim, Itacocara e Manaus.

Paquete PARA — Esperado no dia 5 de Dezem-
bro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal,
Fortaleza, Tutóia (Parnaíba), S. Luiz e Belém.

Paquete RAUL SOARES — Esperado no dia 12 de
Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Na-
tal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Obidos, Santarém, Pa-
ramirim, Itacocara e Manaus.

PARA O SUL

Paquete BAE'ENDI — Esperado no dia 29 de
Novembro, saindo no mesmo dia para os portos de
Recife, Macéio, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos,
Paranáguá, Antonina, S. Francisco, Montevideu e
Buenos Aires.

Paquete COMANDANTE RIVER — Esperado no
dia 6 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os por-
tos de Recife, Macéio, S. Salvador, Rio de Janeiro e
Santos.

Cargueiro INCONFIDENTE — Esperado no dia 1
de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de
Recife, Macéio, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande,
Pelotas e Porto Alegre.

Cargueiro JANGADEIRO — Esperado no dia 8 de
Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Re-
cife, Macéio, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pe-
lotas e Porto Alegre.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquete CAYRU — Esperado no dia 2 de Dezembro saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Forta-
leza, S. Luiz, Belém, Port of Spain, La Guayra e New York.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1444

—

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 50 — 50B.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCK" — Chegará quinta-feira, 28 de corren-
te, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife,
Macéio, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranáguá, Antoni-
na, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e
Porto Alegre.

PROXIMAS SAÍDAS

"ITAQUATIA" — Chegará terça-feira, 3 de dezem-
bro p. futuro.

AVISO

Recebemos também cargas com baldação para Pené, Aracajá, Ibiúna, 4. Francisco, Itajai e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

PENSÃO PEDRO AMÉRICO

A pensão PEDRO AMÉRICO deve ser a sua Pensão. V. S. encon-
trará acomodações por preços módicos, para pensionistas e diaristas.
Ótima instalação de refectório e cozinhas, quartos arejados para solteiros
e casal, Jardim e agradável ponto de bem estar. V. S. se hospedando
nesta pensão terá a confirmação destes dizeres, e verá a segurança com
que são guardados seus objetos e a maneira atenciosa com que será tra-
tado. Alimentação farta, sadia e variada.

Pontual e reforçado fornecimento de mamãs e dométilos. Re-
feições civis baratas.

O PONTO MAIS CENTRAL DA CIDADE — Telefone 1321

PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 109 — JOÃO PESSOA

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com

"LOCAO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessoa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro n.º 612 e "Moda

Infantil"

Preço — 6\$900

Rua Maciel Pinheiro, 120

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SOBRE A PRAÇA E SOBRE A COSTA —
TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SOBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS
Dispõe de eficiente rede de agentes para cobrança de títulos sobre o interior deste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOÃO PESSOA ABONA OS SEQUINTE JUIROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas desde 20\$000 até 100\$000. Retiradas livres por cheques bentes de séios. — Fornece-se caderneta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas desde 100\$000 até 500\$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se caderneta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas desde 100\$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de
sua casa comercial.

C/ DE AVISO PREVO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se caderneta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos desde 1.000\$000. 3 meses 5%. 6 meses 6%. 12 meses 8% capitalizados semestralmente. 24 meses 8 1/2 % com retiradas
mensais dos juros em cheques selados. — Fornece-se caderneta.

METROPOLE

O cine mais arejado da Capital — Aparechagem sonora "Phlips"

HOJE — Às 7½ horas — HOJE

Sessão colosso Preço único \$600
Warner 1940 — Uma película inteiramente colorida. Despedida do
maior filme já produzido pelo cinema americano!

Pela última vez nesta capital! ERROL FLYNN, o maior aventureiro
do cinema beijando OLIVIA DE HAVILLAND — em

UMA CIDADE QUE SURGE

COMPLEMENTOS

HOJE — Extra às 21 horas — ELISIA — Impróprio até 18 anos
Preço único: \$1\$500

ATENCAO! — A gerência deste cinema se declara gratissima aos seus
frequentadores e também aos proprietários e agentes de casas com-
erciais que ajudaram-na a dar maior brilhantismo a festa de aniversário
do "cine que não faz calor", realizada 3.ª feira p. passada.

Grave bem e tome nota para não esquecer-se! Sábado em duas ses-
sões! A maior produção já filmada nos studios da UFA
MIGUEL STROGOFF

PARA O SEU BANHO DIÁRIO

Sua higiene quotidiana
exige um sabonete puro e
suave. É assim o Sabonete
GESSY, que merece também
a sua preferência pela espu-
ma suave, abundante e li-
perante perfumada. GESSY é
aconselhável às epidermes
mais sensíveis.



LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

PAQUETE "ARATIMBO" — A 29 para os portos de Recife, Ma-
céio, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "ARAGANO" — A 22 para Recife, Macéio, Baía,
Vitória e Rio.

CARGUEIRO "ARATANHA" — A 30 deste para Natal, Arca
Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

CARGUEIRO "ARATAIA" — A 27 para Recife, Macéio, Baía,
Vitória, Rio, Santos, Paranáguá e Antonina.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

DR. J. ESCOBAR

DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

Com 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul. Médico do
Instituto de Proteção e Assistência à Infância.

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA EM GERAL — DOENÇAS DAS

— SENHORAS E PARTOS

ESPECIALISTA EM DOENÇAS DAS CRIANÇAS E DO SANGUE

CONSULTÓRIO: — Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar

Consultas das 11 às 12 e das 15 às 17 horas

RESIDÊNCIA: — Avenida João Machado n.º 933 — Fône n.º 1719

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

João Pessoa

CINE SÃO PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELHA

HOJE — Uma sessão às 7.15 horas — HOJE

Sessão das Moças — Cavalheiros 15000 — Senhoritas 5000
GEORGE MURPHY, o intrepido marujo de "O Grande Motin" ao lado de **RITA JOHNSON**, no formidável filme que vale a pena assistir
O HOMEM DO GUARDA CHUVA

Muita música... Muita alegria... Muito mistério...
 Um colosso da METRO G. MAYER

Amanhã — **VIDA ROUBADA** — A sentimental história de dois gemos. Para assistir este filme, a empresa oferecerá aos pares de gemos, ingressos gratuitamente.

Domingo — **INGRATIDÃO** — Uma película completa: guerra... romance... arrôjo... Um filme cheio de ternura, feito especialmente para arrebaçar o público amante dos espetáculos convencionais.

Aguardem — **DIVINO MILAGRE** — **ALIANÇA DE AÇO** — **CAVADO-RAS EM PARIS** — **BEN-HUR**, etc.

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fône, 1588
 Trincheiras — João Pessoa

JOÃO VELOSO FILHO

ADVOGADO

Residência:
 RUA MONSENHOR VALFREDO, 41
 Itabaiana

CLINICA MEDICA E PARTOS**DR. MIRANDA FREIRE**

(Ex-Interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II de Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)
DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FÍGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 às 18 horas.

CONSULTÓRIO: — DUQUE DE CAXIAS, 583
 RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 119

João Pessoa — Paraíba

Doenças da pele, venéreas e sífilis — Especialidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.º andar.
 CONSULTAS: De 16 às 18 horas diariamente.
 RESIDÊNCIA: Rua Padre Meira, 140.

VIAS URINÁRIAS — DOENÇAS VENEREAS SÍFILIS

DR. EFIGENIO BARBOSA

Curso de especialização no serviço do Prof. A. Pinheiro Machado Filho, Da Fundação Gaffrée e Guinle do Rio de Janeiro, Do Centro de Saúde.

TRATAMENTO DAS AFECÇÕES DOS RINS, BEXIGA, PRÓSTATA, VESÍCULAS SEMINAIS E UTRÉTERO — ENDOSCOPIA UTERINA — HORMONOS DE PROSTATA — DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM.

Consultas: Das 15,30 às 17 horas, diariamente.
 Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 474, 1.º andar.
 Residência: — Avenida Pedro I, 809.

DR. EDSON DE ALMEIDA

Chefe da Clínica Dermato-Sifiligráfica da Santa Casa e do Dispensário de Doenças da Pele do Centro de Saúde.

DOENÇAS DA PELE E SÍFILIS

Tratamento por processos especializados das afecções da pele, unhas e pés e do COURO CADEADO
 Orientação moderna no tratamento da Sífilis e dos tumores malignos da pele

ELETRICIDADE MÉDICA

DIARIAMENTE DAS 14 ÀS 17 HORAS

Consultório: Rua Visconde de Pelotas, 289

Residência: Avenida dos Estados

AMANHÃ: NA "RETUMBANTE POPULAR" DO "PLAZA": — O FILME DAS MULTIDÕES: "MIGUEL STROGOFF" — O CORREIO DO TZAR. — BRINDE: A "CASA NOLASCO" — A PIONEIRA DO BOM CALÇADO OFERECE UM PAR DE SAPATOS PARA BRINDE DA SESSÃO DE AMANHÃ.

TYRONE POWER — **SONJA HEINE** — **RUDY VALEE**
 Eis o trio magnífico do filme de sábado e domingo (samente dois dias!) no PLAZA

DUVIDAS DE UM CORAÇÃO!

Complementos: FOX NEWS, o inigualável jornal recebido semanalmente de avião, com cenas da Guerra Europeia e um desenho animado.

HOJE NO PLAZA

ÀS 7 1/2 — Última dia!

PRESTON FOSTER**Aventura Cavalheiresca**

Um ótimo filme policial da

UNIVERSAL

Preços 25000 e 15000

Segunda feira! Lançamento extra!

SIMONE SIMON — JEAN GABIN

A BESTA HUMANA

O magnífico romance de EMILE ZOLA, num

filme inesquecível!



Matinée hoje no PLAZA às 4 horas — "Aventura Cavalheiresca" — 15000 único

SANTA ROSA — HOJE!

UM SO' DIA!

MIGUEL STROGOFF

O CORREIO DO TZAR

Preço 15000 único

Sábado! no SANTA ROSA e ASTÓRIA

SIMULTANEAMENTE!

REBECCA

A MULHER INESQUECIVEL

ASTÓRIA HOJE! 1.ª série de "RED BARRY" e mais: George O'Brien em
LEGIÃO DO ARIZONA — Preço único: 300 réis

TOSSE? BRONCHITES?**PHYMATOLAN****ELIMINA! FORTALECE!****ELISA JORGE**

PARTEIRA

COM LONGA PRÁTICA NA MATERNIDADE DESTA CIDADE

Atende chamados a qualquer hora

Rua da República, n.º 372

O SABÃO VEGETAL

JUADOL

— o melhor preparado para a limpeza diária da pele. Como protetor e fixador dos cabelos é incomparável. A venda nos principais estabelecimentos desta capital.
 Praça João Pessoa, 91 — J. Pessoa — Paraíba.

PARTEIRA

LUZIA PINHEIRO, ex-parteira da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de tirocínio profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residência.
 AVENIDA CAP. JOSÉ PESSOA
 N.º 238 — Fône. 1783

NOTE BEM! É O ÚNICO QUE TEM NA CAPITAL

ÓTIMA OPORTUNIDADE
 Verde-se um pequeno Curtem, com capacidade para produzir quanto queira com uma salgaçeira, uma máquina garrota para abrir couro, um motor a querosene, um moedor para moer manguê e casca de amêijo, um laminador para sola e mais todos acessórios do ramo, está funcionando, tem operários habilitados para o serviço.

O motivo da venda é o dono ter dois negócios.
 A tratar com Sousa Franca & Cia., A.ª rua Desembargador Trindade, n.º 43, João Pessoa.

TUBERCULOSE**DR. ARNALDO GOMES**

Curso de especialização com o Prof. Clementino Praça no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13 às 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Rua Barão do Triunfo, 428 —
 1.º andar — Tel. 1606

JOÃO PESSOA

O QUE DEVE COMER para que o sangue e as glândulas recebam o iodo que lhes falta

A ciência afirma que o IODO NATURAL é indispensável para que as pessoas magras e esgotadas obtenham novas energias e resistência.

Se está magro e esgotado, se sente nervosismo e irritação, se que tem o sangue pobre e a tendência de adoecer, as atividades capazes de aumentar sua energia e dar-lhe novas forças, base de sua saúde. A vitamina desoladora, aliás, a mais dessas transformações e oferece um método novo e rápido de se corrigir.

Alimentos e remédios pouco lhe ajudarão no caso. O que está em que as substâncias digeridas não se transformam em carne, rija, vigor e energia. Essa transformação é controlada por glândulas que exigem uma dose regular de IODO NATURAL, não é obviamente aliado, em geral, ao iodo, mas o que se encontra em quantidades mínimas no organismo, na natureza etc. O modo mais prático de obter o IODO NATURAL é tomar VIKELP, o maravilhoso concentrado de minerais marinhos. O iodo obtido em VIKELP normaliza as glândulas, aumentando o peso e energizando o sangue.

Experimente VIKELP durante uma semana e verá como se sente melhor, com um apetite insuperável e maior energia. A venda das lojas farmacêuticas e drogarias.



São as glândulas as vitais de iodo que mantêm as pessoas fracas e magras.

LABORATÓRIOS ASSOCIADOS

DO BRASIL, LTDA.

Rua Faria Lima, 47 — Rio de Janeiro

VIKELP**O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA**

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto pode ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febre tão igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

DR. ALCIDES BALTAR

Ex-interno dos serviços de Cirurgia do Prof. Fonseca Lima (Hospital Infantil e Santo Antonio) — RECIFE

CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS VIAS URINÁRIAS — PARTOS

CONSULTÓRIO: Duque de Caxias, 442 (Edifício Terra Cristina)
 Das 15 às 18 horas, diariamente — Fône 1790

RESIDÊNCIA: — Diogo Velho, 122

OFICINA AMERICANA

de JOAO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCCO E A ESMALTE SINÉTICO
 A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de coberturas e reformas em automóveis, etc.

Pósto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessoa

EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pag.)

lanço oferecer além das respectivas avaliações — Uma estante móvel do tipo quadrado e uma estante móvel em perfeito estado, avaliada por cem mil réis (100.000) e um Bureau com sete (7) gavetas, sendo três (3) de cada lado e uma (1) gaveta no meio, avaliada em três mil e quinhentos (3.500) réis, em cópia clara, também em perfeito estado, avaliado por cento e cinquenta mil réis (150.000) bens este que vão à fazenda pública para pagamento do imposto territorial, virem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

do. Dado e passado, nesta cidade de Itabaiana, aos 12 de novembro de 1940. Eu, Leonis Leite Bezerra Cavalcanti, escrivão e datilógrafo (ass.). O Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

(411) — Cópia — COMARCA DE MONTEIRO — Cartório de 1.º Ofício — Edital de citação com o prazo de dez dias, para o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

(412) — Cópia — COMARCA DE MONTEIRO — Cartório de 1.º Ofício — Edital de citação com o prazo de dez dias, para o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

(413) — Cópia — COMARCA DE MONTEIRO — Cartório de 1.º Ofício — Edital de citação com o prazo de dez dias, para o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

deverão assente com o prazo de sessenta (60) dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serra, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

(414) — Cópia — COMARCA DE MONTEIRO — Cartório de 1.º Ofício — Edital de citação com o prazo de dez dias, para o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

(415) — Cópia — COMARCA DE SERRA — Edital de citação de devedor assente com o prazo de sessenta (60) dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serra, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

(416) — Cópia — COMARCA DE SERRA — Edital de citação de devedor assente com o prazo de sessenta (60) dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serra, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem em nome do culto fiscal, o Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

(417) — Cópia — COMARCA DE SERRA — Edital de citação de devedor assente com o prazo de sessenta (60) dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serra, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

SEÇÃO LIVRE

HERMELINDA CUNHA 7.º dia

Hermilo Cunha e filhos, compungidos com o falecimento da sua inesquecível esposa e mãe, agradecem a todas as pessoas amigas que os confortaram neste doloroso transe e as convidam para assistir às missas de 7.º dia que se celebrarão às 6.30 do dia 29 (sesta-feira), na Catedral e Igreja de N. S. do Rosário.

ANTONIO DE MEDEIROS PAZ 1.º aniversário

Maria Rodrigues de Medeiros, Luiz Borba de Medeiros e família, auses; Maria Margarida Borba de Medeiros, Anita Borba de Medeiros, auses; Capitão Rodrigues Borba e família, auses; e Gastão de Kerbie e família convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem à missa que mandam celebrar pela alma de seu esposo, pai, genro e sórgo, Antonio de Medeiros Paz, no dia 28 do corrente (hoje), às 6 horas, na Catedral Metropolitana.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

AVISO RETIRADA DE MERCADORIAS (Decreto n.º 19.754, de 18 de Março de 1931).

Cinco quartos de hipossilto de sódio de marca C. S. A., embarcados pela Aliança Comercial de Anilinas Ltda., no porto de Rio de Janeiro, sob o nome de "Maceio" V. 47, Norte, entrada de 22 — 10 — 940.

Pelo presente avisamos ao comércio e a quem interessar possa, que a firma Curume Santa Antonio S. A. de Itabaiana, em virtude da lei, etc.

A entrega será feita dentro do prazo de dez dias, a contar desta data, em nenhuma reclamada ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito ao Sr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

João Pessoa, 27 de Novembro de 1940. — p. p. Cia. Carbonífera R. Grande. Libório & Cia.

AVISO A Empresa Francisco Caselli avisa aos seus distintos amigos viajantes que os ônibus partirão para Recife às 6.15 e 13.15 horas, diariamente.

Venda de passagens na "Confederação Glória" (Ponto de Cem Réis). Fone, 1810.

AO COMERCIO Sousa Carvalho & Cia. Ltda., estabelecidos com a Agência "Phillips" e "Mello Tabajara", nesta praça, vêm avisar ao comércio a sua distinta frequência, que em virtude da retirada amigável do socio Enes de Sousa Carvalho, embolsado de seu capital, os lucros e prejuízos da empresa, na M. J. Junta Comercial de Estado sob o n.º 1167 assumiu o Ativo e Passivo da referida firma, o socio João Quirino Filho, que passa doravante a girar sob sua inteira responsabilidade e nome individual.

João Pessoa, 18 de novembro de 1940. João Quirino Filho. Confirmando: — Enes de Sousa Carvalho. (As firmas estão devidamente reconhecidas).

Sindicato dos Trabalhadores em Cimento, Caieiras e Pedreiras de João Pessoa

O Presidente deste Sindicato convida todos os associados para, no próximo dia quinze, às quatorze horas, na sua Sede, em assembleia geral, promover o seu enquadramento e resolver a adaptação às condições do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho último.

João Pessoa, 28 de novembro de 1940. José Félix Filho — Presidente.

PEQUENOS ANÚNCIOS VENDE-SE UMA ÓTIMA PROPRIEDADE

Vende-se uma ótima casa com comodidades para moradia e negócio, localizada na rua de São João, com 40 metros de frente, e terreno, para sete construções, estando tudo livre e desobrigado. Tratar em: rua Américo Coutinho n.º 230, nesta capital.

Caldeiras e locomoveis à venda

Vendem-se na cidade de Campina Grande duas caldeiras com máquinas separadas, com 21 efetivos de força e locomovel com 12 efetivos de força, moendas, almofarques com 40 e 60 cavalos, máquinas para despolpar arroz e outros pertences.

Tratar na Saboaria "Benoni" rua João Pessoa, 718. Campina Grande.

ESPAÇOSAS CASAS Aluguem-se por módico preço as da Avenida Maximiliano Figueiredo, 558 e 423, defronte do Orfanato, tratar na Avenida João Machado, 730.

PRAIA PONTA DE MATOS Casa de verão

Aluguem-se duas casas muito boas e confortáveis, com grandes salões e dormitórios, espaciais, com piscina de verão, preço muito bom e a outra menor e mais coberta de palha por 350.000 e tratar na Avenida 24 de Maio 123 — João Pessoa.

URGENTE

Vende-se, espaçosa casa de alpin, coberta de telha, a Rua Lusa Pedreira, n.º 109, Cruz das Armas. Quintal cercado com fruteiras diversas.

Vende-se também afreguezada oficina de concertos de joias e relógios, à Rua da União. Ver e tratar na mesma, com Euclides Carvalho.

ALUGAR SE

As casas n.ºs 12 e 259 localizadas respectivamente, nas ruas Brás Florêncio e Barão da Passagem. A tratar à rua Duque de Caxias, 614.

ATENÇÃO! Merceria à venda

Vende-se uma merceria localizada à rua Marechal Deodoro n.º 296, no bairro da Torrelândia, ótimo ponto para comércio, com fruteiras diversas.

A tratar na mesma, O dono, explicará o motivo da venda.

PONTO A VENDA

Vende-se um ótimo ponto para mercancia com mercadorias existentes, a tratar no mesmo à rua Almeida, Barão n.º 99. Em frente à P. R. 14.

600\$000

Alugue-se, pela temporada balneária, a casa de palha n.º 569 à avenida João Maurício em Tambau, a tratar com Manoel de Oliveira na Casa Singer nesta cidade.

A casa possui: 3 quartos, 2 saletas, sala de frente, cozinha, terraços, banheiro, fossa higiênica com bacia sanitária e água de caçimba para gasto, tendo sido coberta recentemente.

CURSO DE ADMISSÃO

Adelita e Camerina Bezerra Cavalcanti preparam alunos a exame de admissão a qualquer estabelecimento secundário. Pagamento adiantado.

Sede: Grupo escolar "Dr. Tomas Mindelo". Horário: 13.12 às 16.12 horas.

CURSO DE FÉRIAS

Professor J. Vinagre avisa aos interessados que durante as férias escolares aceita alunos preparando-os para o exame de admissão ao curso do Ensino Secundário. Aulas diárias no Grupo Escolar "Tomaz Mindelo" de 11 e 19 às 21 horas. Pagamento adiantado.

EXAMES DE ADMISSÃO

Professores idôneos preparam alunos para os exames de admissão aos cursos secundário e comercial. Praça Venancio Neiva, n.º 73.

CASA COM SITIO Alugase

Moderna e confortável casa de residência, servindo para família numerosa, com garagem, localizada em grande e agradável sítio a margem da linha circular. Preço 300.000. Tratar em: rua Augusto das Neves 47, Monteiro.

EXAME DE ADMISSÃO

Prepara-se aluno para exame de admissão. Preço 1931 n.º 80.